ANNO LXVIII TERÇA-FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1892 NUMERO 31

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Janeiro de 1892.

Circular.

Recommendamos á Intendencia Municipal de... que nos instrúa com urgencia:

1º Qual a producção do milho nesse municipio no anno proximo findo.

2º Qual a quantidade desse producto já colhido mais ainda ahi existente.

3º Qual a que ainda se acha por colher.

General *Joaquim Mendes Ourique Jacques.*
Ambrosio Machado.
J. V. Meira de Vasconcellos.

—

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 4 de Janeiro de 1892.

Exm.ª Junta Governativa do Estado.—A Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco recebeu no dia 29 de Dezembro findo o officio de Vs. Excs. datado de 26 do dito mez, em que se lhe recommenda que informe com urgencia se ha ou não escassez de milho no mercado, e se ha inconveniencia na exportação desse genero.

Pelas informações obtidas de diversos commerciantes e correctores é calculado o «stock» de milho no mercado em cerca de oito a nove mil saccas.

As informações que esta directoria pediu para diversos mercados do interior do Estado, não permittem precisar o deposito, são, porem, uniformes as respostas, das quaes se conclue que ainda ha bastante milho em poder de commerciantes e agricultores.

A causa apresentada para justificar a medida de prohibição da exportação de milho pode admittir-se pelo receio de que a producção fosse inferior as necessidades do consumo, ou que o consumidor do Estado fosse prejudicado pela elevação de preços consequentes da exportação.

A experiencia, porem provou que não obstante ter-se exportado (segundo calculos) cerca de oitenta mil saccos, ha ainda bastante milho em ser, e que os preços mantem-se de 65 a 75 réis por 15 kilos ensaccado.

Ao esclarecido criterio de Vs. Excs. não escapará a utilidade de proteger a pequena-lavoura afim de que se desenvolva e progrida, o que de certo se não conseguirá decretando medidas que evitem a facil venda de productos, principalmente dos que, como o milho, se não podem guardar por muito tempo, por ser susceptivel de se deteriorar.

E' o que sobre o assumpto pensa esta Directoria, baseada nas informações que pôde obter, as quaes não desconhece serem dificientes.

Para as obter foi mister demorar a resposta do officio de Vv. Excs. a esta directoria, afim de que a informação pedida por Vv. Excs., representasse o mais approximadamente a expressão da verdade.

A directoria da Associação Commercial aproveita a opportunidade para apresentar a Vv. Excs. os seus protestos de alta estima e consideração.

Deus guarde a Vv. Excs.—Exms. Srs. general de brigada Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, dignos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—José Maria de Andrade, presidente.—Clementino de Faria Tavares Gonçalves, secretario.

—

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 27 de Janeiro de 1892.

Exma. junta governativa do Estado.—Em officio de 26 de Dezembro ultimo recommendaram Vv. Excs. que esta directoria informasse com urgencia se havia ou não escassez de milho no mercado, e se era inconveniente a exportação desse genero.

Depois de obter os esclarecimentos possiveis, deu esta directoria, em 4 do corrente mez, a sua informação no sentido de que havia bastante milho em poder de commerciantes e agricultores, que elle se vendia por preços modicos, e que era preciso proteger a pequena lavoura; o que de certo se não conseguiria decretando medidas que evitassem a facil venda de productos, principalmente dos que se não podem guardar por muito tempo, por serem susceptiveis de facil deterioração, como succede ao milho.

Com o tempo decorrido depois daquella informação succedeu ir-se estragando uma parte do milho existente em deposito.

Accresce que não sendo prohibida a exportação em Maceió e na Parahyba, muito milho do Estado de Pernambuco se tem exportado por aquelles portos. Emquanto aqui se vende a 3000 réis o sacco, alli é pago a 4000 réis e mais, do que resulta grave prejuizo para a agricultura e o commercio deste Estado.

Por estas circumstancias, cuja influencia se vai sentindo cada vez mais, pede esta directoria que a Exma. junta se digne de permittir a exportação do milho, antes que os prejuizos se tornem maiores e façam abandonar em grande parte a respectiva cultura.

Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. Srs. Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e José Vicente Meira de Vasconcellos, mui dignos membros da junta governativa do Estado.—José Maria de Andrade, presidente.—Clementino de Faria Tavares Gonçalves, secretario.

—

Intendencia Municipal do Recife, em 29 de Dezembro de 1891.—N. 319.

Illustres cidadãos.—Respondendo o vosso officio, datado de hontem, cumpre-me affirmar vos que continúa a escassez de milho no mercado e se o preço por que está elle sendo vendido não é elevado, deve-se ao facto da prohibição de sua exportação, a qual convém que continue a ser mantida.

Saúde e fraternidade—Aos illustres membros da Junta, general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.—Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente.

—

Intendencipal Municipal do Recife, em 4º de Fevereiro de 1892.—N. 331.

Devolvendo as informações e diversas petições que as acompanhavam, relativamente á exportação de milho, remettidas em officio de 28 de Janeiro proximo findo, cumpre dizer que tem havido abundancia d'este genero nos mercados publicos, podendo em vista d'isso não continuar a prohibição de sua exportação.

Saúde e fraternidade—Aos illustres cidadãos membros da Junta Governativa do Estado.—Dr. Manoel Pinto Damasio, presidente.

—

Intendencia Municipal da Cidade de Nazareth.

Cidadãos.—Em resposta á vossa circular de 11 do corrente, cumpre nos informar que á falta de dados exactos deixamos de mencionar a quantidade exacta do milho produzido n'esta comarca no anno findo, limitando-nos a informar que a safra foi excessivamente grande, presumindo existirem ainda dous terços, dos quaes preciso se faz expôr a maior parte á venda nos mercados publicos e vende-se mesmo em grande escala, porque, além de constituir um recurso para a classe pobre, accresce que esse milho está sendo corrompido pelos insectos vulgarmente chamados *gorgulhos* (parasita do milho).

Assim, pois, convém abrir a exportação d'esse genero agricola.

Saúde e fraternidade—A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco.—João de Moura Vasconcellos, presidente.—Albino Gonçalves Fernandes.—José Coelho da Silveira.

—

Paço da Intendencia Municipal de S. Bento, em 20 de Janeiro de 1892.

Illustres cidadãos membros da Junta Governativa do Estado.—De posse de vosso officio de 11 do corrente, a Intendencia Municipal diesta villa, tem a honra de responder-vos aos itens constantes do mesmo, o seguinte:

1º que a producção do milho no anno proximo findo foi diminuta, não se podendo precisamente calcular, devido á falta de chuvas;

2º que acha-se respondido com a resposta do primeiro;

3º pelas mesmas razões expendidas no primeiro item, entendemos que nenhum milho existe em colheta. Devemos ainda certificar-vos que a lavoura n'este municipio é pequena, jámais com a crise que resente-se este municipio pela escassez de chuvas nesses ultimos annos e que sendo o unico recurso de que dispõe este municipio—a industria pastoril—esta definha tambem pelas razões ja alludidas.

Saúde e fraternidade—Aos Exms. cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, D. José Vicente Meira de Vasconcellos.—Felippe Manso de Santiago.—Gregorio Simões de Macedo.—João de Oliveira Cintra.

—

Paço da Intendencia Municipal de Bezerros' 31 de Janeiro de 1892. Exms. Srs.—A Intendencia Municipal de Bezerros, tendo recebido o vosso officio de 11 do corrente, passa, em sessão de hoje a responder aos quesitos nelle apresentados pela fórma seguinte:

Ao 1º a producção do milho neste municipio no anno proximo findo, calculado approximadamente foi de 3 mil alqueires.

Ao 2º a quantidade deste producto já colhido e ainda existente é de 500 alqueires pouco mais ou menos.

Ao 3º acha-se ainda por colher deste producto 180) alqueires por quanto calcula-se terem sido vendidos ás feiras a quantidade de 700 alqueires.

Saude e fraternidade. Aos Exms. cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques. Dr. brosio Machado, José Vicente Meira de Vasconcellos.

—

Paço da Intendencia Municipal da villa e comarca de Alagoa de Baixo, em 24 de Janeiro de 1892. Illustres cidadãos.—Na qualidade de presidente dessa Intendencia accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente mez, em que determina que informe com urgencia a respeito da producção do milho neste municipio no anno proximo findo.

Em resposta tenho a informar vos o seguinte: que o ultimo anno que houve inverno nesse municipio que deu para haver legume foi 1884, e de então até esta data não houve mais chuvas que desse ao menos para criar pastagem que servisse para alimentar a industria pastoril, de maneira que tem havido nesta um prejuizo incalculavel, a ponto de se acharem reduzidos os homens creadores a um estado de grande atraso, tudo por causa da cruel e medonha secca que tudo tem devastado e continua na mesma forma, pois até esta data ainda não choveu. Pelo que está reconhecido não ter no anno findo havido a menor colheita de milho, tanto que a classe pobre tem se retirado quasi toda e a que resta está se alimentando com comidas bravas do matto e nesta forma continuarão ainda mesmo havendo invernos visto que não tem semente para plantar e nem dinheiro com que compre em outros lugares e nestas circumstancias peço-vos que vos digneis remetter para aqui algumas sementes de milho, feijão, arroz, para o povo pobre plantar com o que praticareis mais um acto de humanidade.

Saude e fraternidade. Aos illustres cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

—

Intendencia Municipal da cidade do Cabo, em 26 de Janeiro de 1892.

Cidadãos.—Accusando o recebimento do vosso officio de 11 do andante, lido em sessão de hontem, tenho a honra de informar que neste municipio nenhuma producção de milho houve no anno proximo findo e que o mercado aqui é abastecido desse producto vindo dos municipios de Santo Antão e Gloria do Goitá.

Saúde e fraternidade. A Junta Governativa do Estado de Pernambuco.—O presidente da Intendencia, Paulo de Amorim Salgado—O secretario da Intendencia, Joaquim Thomaz Ribeiro V.

—

Intendencia municipal de Itambé, 24 de Janeiro de 1892.—Illm. e Exms. Srs.—Em resposta ao officio dessa Junta Governativa, datado de 11 do corrente, tenho a responder sobre os itens do mesmo officio.

Ao 1º, que a quantidade do milho nesta zona do municipio foi bastante;

Ao 2º, que ignora se a quantidade colhida, mas que existe ainda algum por colher;

Ao 3º, que fica respondido com a resposta do 1º.

Saude e fraternidade.

Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros da Junta Governativa.—Antonio Cesar de Albuquerque, presidente.—Luiz Guedes Correia Gondim.—Pompeu A. Pereira Borba.

—

Intendencia Municipal da cidade de Caruarú, em 26 de Janeirp de 1892.—Cidadãos.—Em conformidade com a vossa recommendação, em officio de 11 do corrente, esta intendencia tem a informar-vos que, a safra do milho colhida neste municipio no anno proximo findo, esté calculada em dez mil saccas, termo médio, sendo que este facto se acentúa pela grande quantidade que apparece nas feiras e quanto ao preço que regula—termo médio—240 réis por dez litros.

Saúde e fraternidade.

Aos Illms. cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.—Juvencio Taciano Mariz, presidente.—Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.—Casimiro Vieira de Mello.—José Francisco de Pontes Azevedo.—João Guilherme de Pontes.

—

Conselho da intendencia municipal de Canhotinho, em 16 de Janeiro de 1892—Exms. Srs.—De posse do officio de Vv. Exc., datado de 11 do corrente, passamos a responder:

Estimamos em mais de cincoenta mil saccas a producção de milho neste municipio na colheita do anno proximo findo, sendo que quinze mil saccas pouco mais ou menos tem embarcado para fóra, cinco mil saccas acham-se nos depositos em soffrimento a falta de preço, e emfim trinta mil saccas approximadamente ainda acham-se nas mãos dos agricultores, a mor parte nos roçados; convém notar que nas quinze mil saccas que estimamos terem já sahido tres mil mais ou menos foram vendidas na cidade da Imperatriz do visinho Estado de Alagoas onde os preços são mais remunerados depois da prohibição do embarque neste Estado.

Esta intendencia faltaria a um dever se não aproveitasse a opportunidade para ponderar-vos os males que tem trazido aos agricultores o decreto do governo que mandou prohibir o embarque de cereaes para outros Estados; foi certamente uma injustiça, um excesso de poder que circumstancia nenhuma justificara, e que vem prejudicar gravemente os legitimos interesses dos agricultores não só deste como dos mais municipios que vivem quasi que exclusivamente da pequena lavoura; desanimados diante dos baixos preços que os cereaes obteem nas feiras, os agricultores preferem deixal-os no campo a vendel-os por preços que não remuneram o seu trabalho e despezas.

A junta governativa tornar se-hia credora do reconhecimento de milhares de agricultores e negociantes do centro do Estado que os effeitos desastrosos do referido decreto prejudicou, se o revogasse in totum, ao menos no que diz respeito ao milho; não sómente será um acto de justiça, mas o unico meio de desenvolver para o futuro a producção estadual do mesmo genero, pois é intuitivo que a continuar o desanimo e descontentamento de que se acham possuidos os agricultores, elles abandonarão pouco a pouco os campos ou restringirão a producção ás suas unicas necessidades.

Pedimos venia para ponderar vos ainda que é justamente quando tudo torna-se mais caro que o agricultor vê-se coagido a desfazer se do que é seu a preços insignificantes; o resultado immediato é tornar *no Recife* a farinha mais barata, 1$000 ou 1$500 em sessenta kilos e o milho em igual preço pelos mesmos sessenta kilos; não ha exagero nesta affirmativa, sendo sabido que subindo acima virá a importação aos outros Estados restabelecer o equilibrio; mas o resultado para o futuro será tornar nos de exportadores que ainda somos, importadores de cereaes! a carestia dos generos é as mais das vezes, um motor de progresso para um paiz, salvo o unico caso de fome ou escassez tal que a faça receiar a curto praso, entre nós longe de dar-se este caso, antes ha abundancia, o que torna mais iniquo o decreto referido; antes de chegar a este extremo um governo tem outros meios menos vexatorios de que pode lançar mão, por estas razões, pede vos a Intendencia de Canhotinho que digneis vos de lançar as vossas vistas para a digna classe dos agricultores.

Saúde e fraternidade.

Aos Illms. Srs. membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—João da Costa Monteiro, presidente.

(Continúa).

DESPACHOS DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1892

Americo Villela Pereira do Lago, capitão assistente da brigada policial, pedindo pagamento da quantia de 120$000 de arreios para montaria.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

André de Albuquerque Mello, pedindo para ser nomeiado professor publico da cadeira de Cruangy, na comarca de Timbaúba.—Aguarde a reorganisação do ensino.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento da conta n. 2597 na importancia de 57$600, por conta do ministerio do Interior.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Carlos Lopes Nogueira Rosa tenente ajudante da brigada policial pedindo para lhe ser abonada a quantia de 120$000 para compra de arreios para sua montaria.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco José da Silva, ex-praça da guarda local pedindo pagamento do soldo á que se julga com direito—O quartel mestre dos guardas locaes ja se acha habilitado a satisfazer o pagamento requerido pelo peticionario.

Capitão Francisco de Lemos Duarte, 2º official da secretaria do governo, pedindo para ser aposentado.—Informe o inspector do Thesouro.

Illidio Nepomuceno Quixabeira, sub commissario da guarda local do municipio de Villa Bella, pedindo ajuda de custo.—Indeferido, visto não terem os officiaes da guarda local direito a ajuda de custo.

João Cicilio de Queiroz, pedindo para ser submettido a exame de machinas.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Bacharel José Coelho da Silva, promotor publico do municipio de Cimbres, pedindo pagamento dos vencimentos á que se julga com direito—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leovilgilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica pedindo gratificação de bons serviços.—Indeferido, á vista da informação do Thesouro do Estado.

Manoel Gabino da Silva, ex-tenente da 5ª companhia do 2º corpo da brigada policial, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Lins Paes Barreto, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

Pohlman & C., pedindo providencias acerca da taxa de exportação de assucar, para os Estados Unidos, visto terem de embarcar dez mil saccas deste producto.—Provem os peticionarios o que allegam em relação á differença de taxa a que dizem ter direito.

Sebastiana Maria da Conceição, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 8 de Fevereiro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 32 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco José dos Santos ou João Francisco José de Sant'Anna, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da Boa Vista, Alfredo Netto e Candido Pires Martins, por disturbio, Manoel Bernardo Gomes dos Santos e Amaro Antonio dos Santos como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Pedro Marcelino de Alcantara, por crime de incendio.

A' ordem do subdelegado da Varzea, João Marcolino da Sil-va, por crime de ferimentos.

No dia 7.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Eusebio Manoel de Assumpção Vera Cruz e Joaquim Cesario dos Santos, conhecido por Garopa, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Joaquim Juvencio de Sousa, por crime de ferimentos, Manoel Rodrigues de Sousa por embriaguez e disturbios e Maria Severina da Conceição Moreira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2· districto de S. José, Manoel Ferreira Bezerra, Joanna Geralda da Assumpção, Anna Maria da Conceição e Lucas José Exaltação Maniva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da Boa Vista, Manoel Bezerra, José Rodrigues dos Santos, José Furtado da Matta, Tranquilino do Espirito Santo, Josè Manoel de Abel, João Rufino Pereira da Cruz, José Francisco Americo, Tranquilino da Silva Dias, Florencio José de Sant'Anna, Manoel Furtado da Matta, Argemiro Soares Pimentel, Manoel Raymundo da Silva, Manoel José de Oliveira, Lucio Gomes Simplicio da Paz, Manoel Antonio Ferreira da Costa, José Justiniano de Lima e José Mariano Nunes Pereira, por embriaguez, jogos prohibidos e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Fortunata de tal, por offensas á moral publica.

— Communica o delegado da Victoria, que antehontem por volta de 3 horas da tarde, a praça da guarda local Joaquim Moraes aggredio na feira daquella cidade a Joaquim Raymundo da Paz em quem fez dous ferimentos.

O offendido deu voz de prisão ao offensor que entretanto evadio-se protegido pelo cabo do destacamento Severiano Ferreira.

A tal respeito abrio-se o competente inquerito

— Em termos do engenho Bom Despacho do municipio de Gamelleira foi assassinado no dia 30 do mez findo, com um tiro de pistola disparado por Antonio Ferreira Santiago, o individuo de nome Agostinho Travesso.

Contra o delinquente que evadio se, procede-se na forma da lei.

— Pelo delegado de Alagoa de Baixo foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu sobre o assassinato de Nicoláo José de Carvalho e Joaquim Holdrado.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1892

Antonio do Rego Lima & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.—Informe a 1ª secção.

Carolino Pinto de Magalhães.—Como requer.

— 6 —

Francisco Rodrigues de Moura, Aurelio dos Santos Coimbra, Josepha Maria Ferreira da Costa, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, Luiza Balbina do Rego Barros, Anna Maria da Luz Vieira.—Informe a 1ª secção.

Francisca Maria dos Santos Bernarda e outra e Manoel José de Andrade.—Deferido, em face das informações.

Fonseca Irmão & C.—Deferido, em vista das informações.

Manoel João Gomes de Amorim.—Como requer, em face das informações.

Ignacio de Albuquerque de Souza Leão.—Em face das informações, indeferido.

Antonio Filizardo de Amorim e Francisca Marcelina de Mello.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Francisco José Lopes Braga.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

José Firmino Alvares Quintal.—Em face das informações, como requer.

Francisco de Lima Coutinho.—Deferido, em vista das informações.

Seraphina Maria do Patrocinio.—Deferido, em face das informações.

— 8 —

Sergio Luiz Pereira de Andrade.—Em face das informações, não pode ter lugar o que requer o supplicante.

Luiz José da Silva Guimarães.—Como requer, em face das informações.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.—Deferido, em face das informações.

Maria da Conceição Soares Brandão, Antonio Ferreira Cardoso e Joanna Gomes Porto Machado.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

III

POLITICA PARTICULAR

HESPANHA

(Continuação)

Em meiados do anno findo foi grande a effervercencia politica, attribuida segundo uns a propostas feitas ao governo por um dos paizes da *triplice alliança*, segundo outros a uma intervenção hespanhola a favor da dynastia reinante em Portugal quando rebentasse um movimento republicano neste paiz, e ainda segundo outros a visita de uma esquadra hespanhola a Constadt.

Não se pode affirmar nada com segurança; mas é facto que a Hespanha aspira desempenhar na politica internacional europea o papel a que tem direito, não só pela sua população, mas tambem pela sua situação geographica.

A politica internacional da Hespanha, é incontestavel, soffre uma elaboração; assim ao governo não falte o tacto necessario para conseguir a realisação dessa aspiração nacional.

A situação da politica europea, especialmente agora depois do accordo possivel da França com a Russia, tornou a amizade da Hespanha muito apetecida por ambos os grupos de potencias que se degladiam na Europa.

Para a—triplice alliança—a adhesão da Hespanha representa a divisão de forças militares francezas para uma aggressão possivel pelos Pyrineus, além das difficuldades provenientes da defesa do estreito de Gibraltar.

Para o grupo franco-russo já a neutralidade sincera da Hespanha representa uma vantagem incontestavel, pela liberdade que deixa á França de dispor das suas forças para as fronteiras italianas e allemães; a entrada da nossa visinha no accordo franco-russo era de tal importancia, que certamente dava a este grupo politico as melhores esperanças de exito.

O governo hespanhol comprehende com certeza a importancia da sua decisão, e por isso reserva-se por emquanto, como porém na época actual o peso das nações só se mede grandeza dos exercitos de terra e mar, vai tratando de augmentar a sua esquadra couraçada. Assim, n'um almoço offerecido pelo ministro da marinha no dia 14 de Agosto em San Sebastian, o Sr. Carenger disse... «és preciso augmentar el poder naval de Espana lo menos en cuatro ó seis acorazados como el Pelayo.»

Para ainda mais accentuar os seus intentos, o governo manifestou á França o proposito que a Hespanha nutre de permanecer neutra nas contingencias internacionaes que possam occorrer.

Comtudo os governos nunca poderam abafar o profundo sentimento de solidariedade que unem os povos latinos.

A Hespanha palpita com a França, sente as alegrias e prazeres que esta sente. A prova dessa asserção está na impressão agradabilissima que a explendida recepção de Cronstadt provocou no povo iberico.

Causou tambem bom effeito em Madrid a recepção em Portsmouh da esquadra franceza, em cuja honra se realisou em 21 de Agosto um banquete no almirantado. Ao jantar foram servidos dous pratos especiaes; um em honra da rainha Victoria e outro em honra de Carnot.

Apezar da guerra de tarifas que separou commercialmente esses dous paizes, não obstante a crise aduaneira provocada pelo augmento de impostos nos vinhos hespanhoes importados pela França, a Hespanha não deixou de attestar o seu prazer, a sua satisfação pela nova phase em que entrava a sua visinha.

Mas nem sempre os governos sabem interpretar os sentimentos da nação e a prova está não só no governo hespanhol como no francez que não vêm em reforço dos desejos geraes formando um accordo natural e, por assim dizer, fatal e inobstavel.

Não ha uma nota discordante na imprensa hespanhola sobre o papel que a Hespanha tem a representar no conflicto europeu, que deve rebentar em praso mais ou menos longo. Todos optam pela neutralidade; mas uma neutralidade activa e proveitosa, cheia de ternuras para a França.

A imprensa hespanhola comprehendeu perfeitamente que as circumstancias da Europa proporcionavam ao seu paiz o ensejo de realisar uma grande parte das suas aspirações internacionaes com um sacrificio relativamente pequeno, e para que este ensejo se aproveite, faz a mais activa propaganda.

Não ha discrepancias partidarias no empenho que toda a imprensa mostra em que o governo siga uma linha de conducta que aproveite ao paiz, e esta unanimidade honra bastante os jornaes do reino visinho; é um exemplo, que seria bom que a nossa imprensa tivesse sempre em vista.

Uma das aspirações mais ardentes dos patriotas hespanhoes, é, pelo menos, o protectorado em Marrocos.

Effectivamente, a favor de tal pretensão, militam não só a tradição goda e arabe da peninsula mas tambem, e principalmente, a posição geographica do imperio marroquino, «o qual, como muito bem disse o *Imperial*, passando para mãos estrangeiras, seria a annullação da nacionalidade hespanhola.»

Além desses interesses, que poderemos chamar de ordem poltica tem a Hespanha em Marrocos interesses commerciaes de primeira ordem, attenta á numerosissima colonia hespanhola existente naquelle paiz.

A occupação de Marrocos foi e é ainda a preoccupação constante dos estadistas hespanhóes; para a sua realisação já fizeram bastantes sacrificios, sendo o mais occultado a guerra de 1860.

Infelizmente, porem, estas aspirações têm sido sempre contrariadas primeiramente pela França e Inglaterra e hoje tambem pela Italia e Allemanha. São principalmente as exigencias do governo francez que mais têm neutralisado os esforços da Hespanha no imperio africano; a visinhança da Hespanha, com que de resto se accommoda facilmente na Europa matava na Africa junto da sua colonia argelina por ella destinada a ser o numero d'um imperio, que, desde as praias do Atlantico se estende até a fronteira egypcia.

As difficuldades que a politica franceza cria á Hespanha em Africa são analogas ás que provocam a Italia, e que tiveram como consequencia alienar-lhe as sympathias naquelle paiz, o que poderá succeder com a Hespanha.

O facto é que a imprensa do paiz visinho teve a comprehensão critica de que é agora o momento preciso de tudo realisar, ou de renunciar a tudo; e, nesse sentido envidou todos os seus esforços.

Mas a crise não rebenta por ora; e, se esta tregua em que todos se preparam para se prolongar, e fôr bem aproveitada pelo governo hespanhol é muito possivel que no momento critico a Hespanha que não tem só a aspiração africana ache esse momento opportuno para realisar outro dos seus ideaes de engrandecimento.

E esses ideaes podem ser traduzidos na opinião de muitos estadistas que trabalham por uma intervenção hespanhola em Portugal.

Os perigos da situação são assim expostos por um escriptor portuguez:

«E' claro que fazemos aos estadistas hespanhóes a justiça de acreditar que não pensam relativamente a nós nos processos que possam adoptar com respeito a Marrocos; mas tambem não nos devemos illudir sobre os ideaes de angrandecimento do povo hespanhol, e depois quando se consegue tornar effectiva uma aspiração ardentemente desejada, é natural que o exito nos arraste a realisar outra não menos appetecida.

«Não seria conveniente que em Portugal se pensasse n'uma solução média, que, ao mesmo tempo que garantisse os nossos direitos de autonomia não tornasse tão imperiosa para a Hespanha uma politica aggressiva a nosso respeito?

«Nada de illusões. A crise politica que vai rebentar na Europa em prazo mais ou menos longos ha de echoar em todo o mundo; e pode assegurar-se que não haverá nação européa, que não a sinta mais ou menos profundamente. Aos estadistas dos differentes povos compete empregar os meios, senão de a evitar completamente de, pe pelo menos, lhe minorar os effeitos.

«Para os portuguezes a tarefa é das mais arduas.»

Para avaliar a importancia do actual momento historico, *O Liberal* de Madrid publicou interessantes *interviews* com Sagasta e o general Lopes Dominguez sobre varios assumptos de politica interna e externa.

Sobre a attitude que a Hespanha deve guardar no caso de uma conflagração européa, a opinião dos dous politicos é conforme: ambos entendem que á Hespanha convém a manutenção de uma neutralidade forte, garantida pela mobilisação de parte do seu exercito, de modo a garantir o paiz contra qualquer surpreza.

Quanto á attitude do paiz visinho, em face dos acontecimentos possiveis em Portugal, as declarações de Sagasta e Lopes Dominguez differem alguma cousa.

Sagasta só admitte uma intervenção da Hespanha na politica portugueza, no caso que no nosso paiz se fizesse um movimento apoiado por potencias estrangeiras. Nesse caso, diz elle intervindo republicanos de um paiz, em favor dos republicanos portuguezes, podiam os monarchicos da Hespanha intervir em favor da corôa de Portugal.

A isso respondeu Lopes Dominguez que nem nesse caso a intervenção podia ser admissivel, e que ella representaria sempre a Hespanha um acto culposo, e de que lhe poderiam advir graves perigos. Em primeiro lugar, porque essa intervenção poderia ser um pretexto para um conflicto externo, e em segundo pelas lutas internas, que provavelmente provocaria.

A intervenção hespanhola foi assumpto longamente debitido, tendo havido até innumeras conferencias ministeriaes a respeito.

A 9 de Agosto houve uma longa conferencia entre Canovas e o Duque de Tetuan.

El Liberal assegurando conhecer o motivo dessas reuniões e conciliabulos diz que no dia 8 de Agosto recebeu-se uma carta da rainha D. Maria Pia, viuva de el-rei D. Luiz, dirigida á rainha regente de Hespanha, na qual se descrevia a situação de Portugal em termos pessimistas, annunciando graves perigos para a dynastia reinante neste paiz.

Para sahir desta situação e salvar as instituições monarchicas em Portugal, a rainha viuva appellava para os interesses monarchicos da casa reinante de Hespanha, considerando indispensavel o concurso daquella nação para o vencimento das difficuldades de momento.

«A Hespanha, dizia a carta, é um paiz monarchico; que, só por isso, está interessada na manutenção das actuaes instituições portuguezas.»

A rainha mãi, segundo ainda o «Liberal», reforçava a sua argumentação com varias indicações ácerca da attitude e dos projectos da Inglaterra, a qual via com bons olhos o movimento revolucionario em Portugal, no intuito de se apoderar dos Açores e de obter algumas vantagens territoriaes á custa de Portugal. Por tudo isto, a Sra. D. Maria Pia terminava pedindo o concurso do paiz visinho.

A rainha regente, apenas leu a carta, chamou o ministro que a acompanhava e deu lhe conhecimento da questão. O Sr. Villaverde communicou o caso ao presidente do conselho de ministros, e foi chamado então o Duque de Tetuan, que partio immediatamente para Madrid.

Canovas del Castilho, que estava em Biarritz, foi a San Sebastian conferenciar sobre o assumpto.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO de 13 de JANEIRO

O Sr. Fonseca Hermes diz que profunda desillusão veio trazer ao seu coração de patriota, o modo por que está sendo implantada em nossa terra a Republica Federativa. E' muito desillusão que vê offerecer-se á consideração da casa um projecto que não é mais do que o punhal que vem ferir de morte o verdadeiro regimen federativo.

O orador não póde ser suspeito á assembléa nem ao paiz; não traz á tribuna odios nem paixões; vem zelar pelo regimen que se pretende implantar no Brazil. E' em nome da autonomia dos Estados que sobe á tribuna; em nome dessa autonomia ameaçada pela pujança da força da maioria da camara, que vem impor o pro-

ILEGÍVEL

jecto *punhal*. Não sabe em nome de que principio legal foi elle [illegible] da casa e acha-se [illegible].

A Constituição, [illegible] art. 9º das disposições transitorias, prohib[illegible] [illegible], isto attentar contra a fórma republicana federativa.

Logo no principio [illegible], diz a commissão: « o modo [illegible] fossem organisados.... etc. » [illegible] commissão confessa [illegible] perfeitamente organisados.... (Oh! oh!)

Tratando do golpe de Estado, [illegible] tão imparcial que não julga a dissolução do congresso um golpe de Estado, mas um verdadeiro acto de revolução.

Quando o marechal Floriano assumio o poder, não em virtude de uma victoria, porque o seu predecessor resignando, não houve vencidos e nem vencedores; quando, pois o actual presidente assumio o poder, fel-o em nome da legalidade...

O Sr. Frederico Borges—Se foi em nome da legalidade, contra a illegalidade do outro governo, houve vencidos e vencedores; sejamos logicos.

O Sr. Fonseca Hermes (continuando)—O Sr. vice-presidente encontrou todos os Estados em perfeita ordem, com excepção apenas de dous (protestos e apartes). O Rio Grande do Sul já tinha a revolução preparada desde Agosto, para a deposição do governador; não foi propriamente causada pelo golpe de Estado. (Apoiados e não apoiados.)

O governo, que veio pela legalidade, começou então a mandar emissarios aos Estados. O do Rio de Janeiro revelou segredos que compromettem altamente o alto funccionario do Estado. Se os Estados estavam desorganisados e fóra da lei, o Sr. marechal Floriano deveria ter decretado o estado de sitio em todo o territorio da Republica e nomeado governadores.

Não o fez, porque reconheceu que os estados estavam constituidos; e, neste caso, devia, em obediencia ao art. 6º § 2º da Constituição, fornecer os auxilios pedidos pelos governadores legalmente eleitos.

Esse artigo manda que o governo federal intervenha nos negocios dos estados para manter a ordem e o principio da ordem, a synthese da soberania nacional e a primeira autoridade de cada estado.

O Sr. Zama. Isto é exacto; mas, assim não aconteceu quando as autoridades são escolhidas a dedo.

O Sr. Fonseca Hermes: Se o marechal Floriano, eleito vice-presidente pelo Congresso, representa a soberania nacional, os governadores tambem synthetisão essa soberania, porquanto foram eleitos por congressos da mesma origem do Congresso Federal, visto que foram eleitos pelo mesmo eleitorado.

O orador vê que, infelizmente, se estão desenrolando no Brazil as mesmas scenas vergonhosas da America do Norte—quando cahe um presidente cahem com elle todas as autoridades e governadores dos estados: porque, quem sóbe é sempre inimigo de quem cahe.

Chama a attenção da casa para revelações importantes que vai fazer. O Sr. contra almirante Marques Guimarães disse ao Sr. Dermeval da Fonseca, no palacio do governador do estado do Rio, que em casa do marechal Floriano tinha se realisado uma reunião para tratar dos negocios desse estado; e que ficára resolvido mandar-se gente da capital para Nitheroy, com o fim de depôr Portella e acclamar governador a D. Carlos I, Balthazar da Silveira.

Disse mais S. Ex. que no plano entrava o conselheiro Paulino, para impedir que a gente de Porciuncula empolgasse o poder, (oh! oh!) O Sr. Dr. Dermeval fugio do palacio, por estar ameaçado com duas acclamações: a do Sr. Porciuncula, iniciada na Parahyba do Sul e acceita em Sapucaia e varias outras cidades, onde dous ou tres individuos depunham as intendencias á meia-noite, prégando a demissão na porta: o outro acclamado e a o Sr. contra-almirante Marques Guimarães...

O Sr. Zama: Nem todos depõem como eu —ao meio-dia. (Apoiados).

O Sr. Fonseca Hermes: Pois bem, nenhum dos dous foi acclamado; acclamação recahio sobre D. Carlos I, imposto pelo vice-presidente da Republica. (Protestos e apoiados).

Advertido pela mesa, o orador diz que vai terminar. Voltará, porem, á tribuna para, pelo menos, salvar a responsabilidade, que não é pequena, de suas tradições republicanas, protestando contra o attentado que se quer fazer ao regimen federativo.

A maioria deve crer nas boas intenções da minoria, que não pretende absolutamente galgar o poder.

A minoria deseja e espera que a maioria da camara se convença de que ella só quer que a Republica Federativa se realise e que se rasgue esse projecto que attenta contra ella. (Apoiados. Muito bem. O orador é abraçado.)

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Sir Charles Dilke proferio em Sylucay, condado da Gloucester, um discurso importante.

Na sua opinião, o erro de um grande numero de liberaes inglezes foi o de approvar a politica colonial e estrangeira de lord Salisbury, que é precisamente o contrario da politica de neutralidade imparcial, recommendada pelas circumstancias.

« Lord Salisbury sahio do seu caminho fazendo sacrificios em Africa, e cedendo a ilha de Heligoland, para ser agradavel a Allemanha. Para justificar estas cessões empregou argumentos que poderiam servir para condemnar a acquisição da ilha de Chypre, e autorisar a cessão das ilhas de Jersey e de Guernesey á França. »

Quanto á occupação do Egypto, são conhecidas as idéas de sir Dilke; foi essa occupação que levou o governo britano co a ceder Heligoland, a attraiçoar os Hovas em Madagascar, e a sacrificar os direitos dos colonos da Terra-Nova.

« A Inglaterra tomou o compromisso de evacuar o Egypto logo que ahi se implantasse um governo duravel. Presentemente soou a hora de evacuação, não só porque a Inglaterra a prometteu mas porque é do nosso interesse fazel-o. »

E' curioso approximar estas opiniões dos seguintes trechos de um artigo publicado na *Pall Mall Gazette* por lord Edward Fitz Maurice, filho do 4º marquez de Lansdowne, que fez parte dos liberaes, na camara dos communs até 1885:

« A occupação do Egypto pela Inglaterra dura ha 10 annos, os nossos direitos e deveres cresceram nessa proporção, e não os podemos illudir. O grande perigo está em França, onde se imagina que o Sr. Gladstone, subindo ao poder fará todas as concessões possiveis.

Um accordo com a França tornar-se hia possivel, se este paiz o facilitasse, e não recusasse cooperar comnosco no estabelecimento de um systema conveniente de legislação criminal no Egypto, e declarar o que pretende fazer para manter a ordem, se nós abandonarmos o logar. »

O artigo termina assim:

« Quanto á observação temeraria de sir Charles Dilke, que os francezes deveriam enviar tropas a Port-Said para ahi contrabalançar a influencia creada no Cairo pela presença das forças britannicas,—é negocio que não pode tomar se a serio. »

— Os funeraes do duque de Clarence estavam determinados para 20 de Janeiro.

Dizia-se que o cortejo funebre até Windsor percorreria as ruas de Londres, por onde se projectava o transito do cortejo do casamento do mallogrado principe.

Alguns jornaes fizeram considerações acerca do surprehendente contraste entre o cortejo imperial, que seria acompanhado de alegria e de felicidade, se o destino deixasse cumprir os projectos humanos, e a triste comitiva, que acompanhou o cadaver do infeliz duque.

O encarregados de organisar os funeraes do joven duque, suppozeram sem duvida alguma que era desnecessario causar impressão desagradavel aos habitantes de Londres, e determinaram que o feretro não seja conduzido processionalmente pelas ruas da capital, trasladando-se o cadaver directamente de Sandrigham para a capella de S. Jorge de Windsor.

Modificou se radicalmente o programma, e portanto suspenderam-se os preparativos ja feitos neste sentido.

A rainha Victoria não irá por emquanto para Windsor, porque os medicos declararam ser inconveniente a viagem de sua magestade nesta quadra, e que tão desagradaveis impressões poderiam influir na quebrantada saúde da soberana.

[illegible]ma principe real [illegible].

— Circulam [illegible] de quasi rainha Victoria [illegible] ; [illegible].

— [illegible] da metropole se [illegible] fallecido principe. [illegible] de Westminster tem estado [illegible]. Na cathedral de S. Paulo o lord-carregador presidio aos officios.

O cadaver do principe, quando foi transferido do palacio para a capella, ia acompanhado dos principes de Galles, dos duques de Teck e de Fife, e de todo o pessoal da casa.

Acompanharam n'o todos a pé.

— O telegramma que o presidente Carnot enviou á rainha Victoria é concebido nestes termos:

« A França acaba de saber com profunda tristeza o prematuro fallecimento do neto de Vossa Magestade, sua alteza real o principe Victor, duque de Clarence, e nesta dolorosa conjunctura venho manifestar a Vossa Magestade a parte bem sincera que tomo na perda cruel que Vossa Magestade e sua augusta familia acabam de soffrer. »

O Sr. Carnot tambem encarregou o coronel Dalstem, um dos seus ajudantes de ordens, de dar os pezames ao Sr. Egerton, actual encarregado dos negocios em Paris.

O Sr. Ribot encarregou o embaixador da França em Londres de apresentar as suas condolencias aos principes de Galles.

— A rainha Victoria endereçou ao presidente Carnot o seguinte telegramma:

« Sr. presidente da republica franceza. Estou muito sensibilisada pelas palavras de sympathia que me dirigio por occasião da desgraça que ferio a minha familia e o meu paiz, em circumstancias particularmente tragicas e commoventes.—*Victoria, R. I.* »

— Os jornaes de Londres publicam os promenores dos ultimos momentos do illustre prelado de Westminster, cardeal Manning.

Depois de viaticado o illustre prelado, os conegos d'aquella diocese foram processionalmente receber as suas despedidas e escutar a sua profissão de fé.

O arcebispo abençoou os e abraçou-os, apezar da sua extrema fraqueza. Horas depois, e antes da sua morte chegava um telegramma do cardeal Rampolla, secretario de estado da Santa Sé, contendo a benção papal.

O successor provavel do cardeal Manning, na diocese de que era titular é o reverendo Herbert Vaughan bispo de Salford que diz-se foi indicado pelo fallecido, e que tem o apoio do Santo Padre.

Mencionaram-se igualmente como successores provaveis o bispo de Portsmouth, que é o capellão-mór do exercito, e o conego Gilbert, vigario geral da diocese.

Austria-Hungria

Nas camaras austriacas o partido dos jovens tcheques combate vivamente os projectos de tratados com a Allemanha, porque o tratado collocaria a Austria sob o predominio da Allemanha.

Bulgaria

Começou a circular em Sophia um boato gravissimo que parece confirmar-se.

Dizia-se que se tentara envenenar o principe Fernando da Bulgaria.

A sensação produzida por este facto em todas as classes sociaes é immensa.

Descoberta a tentativa tomaram se severas precauções.

A vigilancia na cosinha do principe é permanente e escrupulosa. De Vienna foram chamados varios chimicos para analysar as carnes suspeitas.

Não ha por emquanto noticia dos promenores.

A sobreexcitação dos animos é grande.

— Dizem de Belgrado que o governo da Bulgaria recorreu para as potencias da triplice alliança com o fim de obter a extradicções de Rigoro, emigrado bulgaro refugiado em Belgrado.

A Austria e a Italia fizeram n'esse sentido uma representação á Servia, mas esta recusa obtemperar ao pedido.

— Dizem de Constantinopla que o Sr Stambuloff acceitou com algumas modificações o projecto da nota que deve ser dirigida á França, e proposta pela Sublime Porta com respeito do assumpto do Sr. Chadourne, correspondente da Agencia Havas.

Marrocos

Está se aggravando a situação de Marrocos, e não deverá surprehender ninguem, se se vir de um momento para o outro uma intervenção estrangeira n'aquelle paiz.

A cidade de Tanger, se se conserva ainda em socego deve isso á presença de 5 navios de guerra europeus fundeados no seu porto, ao alcance dos tiros dos canhões. Mas os arredores, em parte saqueados e incendiados pelas tribus revoltadas, estão em tal estado de effervescencia, que é de receiar se a todo o momento um ataque á cidadella, se ambos os partidos contendores persistirem em negar-se a concessões.

O pachá de Tanger dispõe apenas de 300 soldados, que constituem a guarnição da cidade e que não são tropa de valor, nem de inteira confiança.

Os guerreiros revoltosos são mais de 3:000, dos quaes metade estão armados com espingardas de tiro rapido, de origem ingleza.

Informados com a maior precisão, pelos cumplices, que teem na cidade a respeito das forças que se lhes podem oppôr, mostram cada vez maior audacia diante dos muros da cidadella.

Os representantes diplomaticos das differentes nações, teem-se prevenido para a defesa da segurança dos seus compatriotas.

Os navios estrangeiros que demandam pouca agua estão fundeados o mais perto possivel da cidade. Ao primeiro signal as forças de desembarque dos encouraçados *Tunderer*, inglez; *Bayard*, francez; e *Affonso XII*, hespanhol, occuparão as legações, e as principaes entradas do bairro europeu.

— Corre que o representante da França, em Marrocos, recommendára ao sultão Muley-Hassan que se abstivesse de pacificar as cabillas da fronteira do sul da Argelia, porque a França se encarregava d'isso; e que o sultão escrevera logo ao ministro dos negocios estrangeiros, protestando contra toda e qualquer violação do territorio marroquino pelas tropas francezas.

— O sultão chamou a Fez o governador de Tanger, o que significa o primeiro possa para ser dada satisfação aos revoltosos.

(*Continua*)

INTERESSES MATERIAES

Interesses materiaes

MELHORAMENTOS MUNICIPAES

Deixem passar a lembrança, se a não acharem feliz.

A alguns annos passados, cuja epoca não é possivel de momento citar, algum dos vereadores da então Camara Municipal desta cidade lembrou-se de pensar em alguns melhoramentos, que fossem susceptiveis de trazer vantagens para a salubridade da cidade, tão acabrunhada por elementos nocivos; e cuja intensidade tem ido em crescimento, porque a elles não se tem applicado qualquer dos remedios que a sciencia sóe pôr em acção para destruir, ou ao menos minorar as causas damnificadoras da nossa saúde ou para melhor dizer da saúde publica.

Esta cidade foi construida com todos os defeitos das cidades antigas, e defeitos tão graves que, como alguem já tem dito, o unico remedio para remover todos os seus inconvenientes, era deital-a abaixo toda, e construil-a de novo; depois de um estado aturado, ainda que fosse preciso mandar buscar á Europa engenheiros e constructores capazes de apresentarem um plano proprio a satisfazer as exigencias de uma cidade habitavel, com todas as condições hygienicas.

Não houve systema algum que seguissem aquelles que principiaram a edificação da cidade do Recife; e quasi que era impossivel á vista da qualidade da gente que desse trabalho se occupou, na epoca que já vae bem longe, ruas estreitas tortuosas, interceptando a communicação [illegible] umas para outras casas, pavimentos muito baixos, falta absoluta de esgotos, ou cousa que com isso se pareça: sem fim deixaram neste [illegible] quanto [illegible] de cessar fontes de insalubridade, e contra as quaes nós lutamos incessantemente sem poder vencel-as.

Uma das mais prejudiciaes heranças que nos deixaram foi a falta de praças ou largos, onde maior quantidade de ar facilmente renovavel se accumulasse para ser com facilidade distribuido pelas habitações circumvisinhas.

E' dessa falta irremediavel, a não ser com immenso sacrificio e dispendio, que provém sem duvida a insalubridade das casas, o mau cheiro que se sente em seu interior, principalmente naquellas em que o espaço antero-posterior é muito extenso, como acontece nas casas que tem mais de cem palmos de fundo, pois rara é aquella que foi construida com área no centro, apezar de haver ha muitos annos uma postura que obrigue a deixar uma abertura no meio do espaço.

Em vista desta necessidade de arejo que cada dia se torna mais sensivel, o sobredito vereador apresentou á Camara uma proposta em que procurava provar as vantagens que deveriam advir da demolição dos casebres existentes na Praça da Independencia, mostrando que, comquanto a camara ficasse por algum tempo privada da pequena renda que elles lhes fornecem, era de esperar que em pouco tempo a recuperasse com o augmento do valor das casas proximas que ficavam livres d'aquelle embaraço, e entretanto a população entraria logo no goso de uma quantidade maior de ar mais puro e sempre renovado e que seria impellido para o interior das casas afim de renovar o que nellas existisse já muito respirado e infeccionado pelas exhalações provenientes da decomposição dos exterquilinios que existem nos fundos dessas casas e que são tão nocivos á saúde, aos quaes se juntam os que provém das latrinas, as quaes nem tem agua bastante nem respiradouros.

Como sempre acontece nos corpos collectivos, a idéa foi bem aceita por uns, e por outros foi julgada inconveniente por que ha muita gente que entende que o dinheiro que se gasta com a saúde do povo é dinheiro perdido e que por essa razão não se deve cuidar de melhoramentos destinados a tal fim.

Assim ficou na pasta, ou teve por destino, tal proposta, até que ha pouco uma outra lembrança, menos infeliz, foi acolhida e a camara, hoje Intendencia que por honra sua, deve se confessar, que tem feito, o que jamais alguma outra fez, mandou alargar as entradas da Praça, deitando para isso abaixo parte dos casebres e deixando intactos todos os outros, os mais prejudiciaes por serem aquelles que ficam fronteiros ás casas quer do lado do sul quer do norte, conservando-se nas ruas quasi sempre alguma humidade, porque o ar não penetra por bastante tempo na rua para seccar immediatamente alguma agua que se derrama, ou a mesma agua da chuva em tempo de inverno, augmentando assim a viciação do ar, que respira quem passa e quem mora naquellas immediações.

Nunca ha de ser contestado o grande aphorismo:

Sero medicina paratur cum mala per longas invaluere moras: a medicina por excellencia é a hygiena.

Se fosse possivel evitar todas as causas que são nocivas á saude, poucas molestias haveriam a excepção daquellas que provém de causas geraes, atmosphericas em cujo caso se acham as epidemias; e não ha de ser nunca com as providencias que só por formalidade se põem em pratica, algumas das quaes por serem altamente maleficas, já foram a muitos annos condemnadas, que se ha de obstar ao desenvolvimento das innumeras molestias que só tem por causa a falta de asseio, de limpeza, de renovação constante do ar nas casas, e de todas as outras que todo o mundo conhece, como a falta de boa e abundante agua, de alimentação sã e nutritiva e o mais que concorre para fazer um sangue puro e capaz de resistir a acção dos elementos morbidos que atacam ao organismo, e que não o encontrando em condições de oppor-lhes a conveniente resistencia, o damnificam e o destroem paulatinamente.

Não é com meias sciencias que se ganha o céo.

Não é com meias medidas que a Inglaterra, a França e outras grandes nações da Europa e da America tem obtido as grandes vantagens actuaes para a saude de seus habitantes e a quasi extincção de certas molestias.

Verdade é que essas nações, para chegarem a tal resultado, ja a muito tempo começaram a reformar a sua legislação sanitaria e a empregar especial cuidado em que se cumpram suas leis: nós ainda nada temos feito; e nem ha de ser com o *dulce far niente* que havemos de alcançar a gloria: estremos no conhecimento de tudo que ha a fazer, e principiemos a trabalhar de forma que um dia consigamos melhorar qualquer das cousas para então continuarmos nossa tarefa, que é bem difficil aliás.

Fazer cousas inuteis ou que não tem se não o fim de mostrar que se faz alguma cousa, é perder tempo e dinheiro e plantar no espirito do povo a idéa de que não se procura melhorar as condições sanitarias da cidade; e menos se procura o bem publico.

Em meu humilde pensar a Intendencia Municipal não devia abrir as entradas da Praça da Independencia, mas sim demolir aquellas pequenas casas que não primam pela belleza nem pela esthetica.

Assim ficar a uma praça, que ainda que de pequenas dimensões abriria uma larga entrada de ar para circular nas casas circumvisinhas que ficariam desembaraçadas daquelle incommodo obstaculo, praça esta que em muito pouco tempo poderia ter muito melhor applicação.

Não julgo necessario fazer mais extensas demonstrações sobre a utilidade dessa demolição, por que penso que ella salta aos olhos de todos: mas se aquelles que têm mostrado tão boa vontade em melhorar o estado precario desta cidade e tem feito tantos beneficios pelo que já tem direito incontestavel ás bençãos de seus habitantes, entenderam que não devem aceitar a nossa lembrança, nem [illegible] lhes [illegible].

Pedimos somente a Deus que illumine sua razão para continuarem, sem interrupção, a vereda de melhoramentos que em tão boa hora encetaram e que tanto se tem adiantado.

A minha lembrança ficará no esquecimento até epocha mais feliz.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

W.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remeteram-nos:

Telegramma. Em 13 de Janeiro de 1892.

Do Dr. Gentil Bittencourt, vice-governador do Pará á junta governativa do Estado de Pernambuco.

Congresso encerrou trabalhos. Não creou impostos inter-estadaes. E' certo haver queixa aqui existencia nesse estado taes impostos.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1892.—3ª secção.

Informae, com urgencia, sobre o assumpto de que trata o telegramma junto, do vice-governador do Estado do Pará, acerca de impostos inter-estadaes.—Ambrosio Machado.—J. V. Meira de Vasconcellos. Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado.

—

Thesouro do Estado de Pernambuco, em 28 de Janeiro de 1892.

Illms. e Exms. Srs.—Em cumprimento á ordem de Vs. Excs. contida no officio junto, por copia, tenho a informar que não existem na lei do orçamento vigente os impostos de que trata o telegramma, que devolvo, do vice-governador do Estado do Pará.

Aos Illms. e Exms. Srs. general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Drs. José Vicente Meira de Vasconcellos e Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

—

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco. Escriptorio da superintendencia em 1 de Fevereiro de 1892.

Illustres cidadãos.—Em resposta ao vosso officio de 23 de Janeiro proximo passado tenho a honra de informar vos que as despezas feitas nos tres primeiros mezes de estabelecimento do trem nocturno autorisado pelo governo federal nos mezes de Outubro a Março por aviso n. 109 de 30 de Abril do anno findo entre as estações de Cinco Pontas e Cabo foram as seguintes:

Na repartição do trafego	1:272$845
Despezas de tracção	1:882$124
Total	3:154$969

A receita obtida do mesmo trem durante o alludido periodo importou em	1:137$890
resultando o deficit de	2:017$079

Convem notar que este resultado posto que dessatisfatorio como se apresenta, sorprehende a minha espectativa que era de mais avultada differença ainda entre a receita e a despeza de modo que finda a primeira experiencia a 31 de Março futuro é possivel que o prejuizo material apresente maior proporção.

A commodidade publica com tudo tem auferido vantagens.

Aos illustres cidadãos Joaquim Mendes Ourique Jacques. Dr. Ambrosio Machado C. Cavalcante. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, M. D. membros da junta governativa deste Estado.—Wells Hood, superintendente.

—

Exoneração—Por portaria de hontem foi demittido o cidadão Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda do cargo de auxiliar da secção de Estatistica annexa a Secretaria do Governo.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1.º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeiro proclama

De João Joaquim Alves de Souza e Alexandrina Maria de Sá, solteiros, residentes em Afogados.

De Antonio Lourenço dos Santos com D. Cecilia Maria da Conceição, solteiros; elle residente na freguezia do Recife, ella na da Boa-Vista.

De José Calasans de Figueredo, com Olivia Cavalcante, solteiros; elle residente no povoado do Ribeirão, ella nesta cidade, na freguezia de S. José.

— No mesmo juizo do 4º districto foram tambem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundo proclamas

Pedro da Silva Antunes com Joaquina Marques da Silva moradores na freguezia da Boa-Vista.

Eustaquio Antonio Gomes com Maria Amelia Gomes da Silva, moradores na freguezia da Boa Vista.

Sarilho—Não se emendam os taes senhores capoeiros, contra quem a policia deve ser implacavel.

Ainda hontem ao regressar o 14º batalhão de infanteria, do Largo do Bode onde fôra fazer exercicio, travou-se alli um conflicto entre capoeiras, havendo diversos ferimentos leves e um mortal na pessoa do individuo conhecido por *João da Torrinha*.

Banco da Bolsa—Está pagando esse estabelecimento o seu primeiro dividendo na razão de 12 % ao anno, e referente ao semestre findo em Dezembro ultimo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Abrio essa companhia o pagamento do 1.º dividendo de suas acções, relative ao semestre findo em Dezembro proximo passado.

O dividendo distribuido é na razão de 10 % ao anno sobre o capital realisado de 4$000 por acção.

Lei Orçamentaria da Bahia—Sob o n. de 11 foi sanccionada essa lei, que tem de regular as relações financeiras do corrente anno.

Eis uma synthese dessa lei.

A despeza foi fixada em 5.123:761$257 e a receita em 5.464:913$550, devendo pois haver um saldo provavel de 341:152$193.

Entre as verbas da despeza são consignadas as seguintes: 246:769$300 pára a Assembléa Legislativa; 28:000$ para o subsidio do governador; 574:400$ para instrucção publica; 384:000$ para justiça, 969:815$ para a força publica estadoal (1:556 praças de pret); 198:261$ para aposentados e pensionistas; 200:000$000 para obras publicas; 100:000$ para colonisação e immigração; 1.061:049$000 para juros e amortização da divida estadoal; 102:000$ para monumento e festejos do dia 2 de Julho; 115:000$ para subvenções, etc.

As principaes fontes da receita são avaliadas: direitos de exportação em 2.371:990$; 2 % de imposto de estatistica, cobrado sobre o valor official de generos de producção estadoal, exportados e das mercadorias em gyro commercial em 710:510$; imposto sobre industrias e profissões, em 753:510$; imposto sobre transmissão de propriedade, em 520:000$; sello do papel em 517:820$; loterias em 185:000$ etc.

Pela mesma lei são isentos de direitos de exportação os artefactos e productos fabris e de quaesquer impostos estadoaes, o xarque, farinha de trigo e bacalhão.

O ouro e prata não amoedado pagará 1 % do valor; o café e a borracha 12 %; o fumo, o cacáo, e os côcos 14 %; os couros 17 %; as madeiras e a piassava 22 %; qualquer outro producto natural, incluindo a aguardente 5 %.

O governo estadoal é autorisado a vender a estrada de ferro de Santo Amaro; a despender até 25 000$ com a representação do Estado na Exposição de Chicago, a contratar, mediante concurrencia publica a extracção da piassava e das madeiras nas terras devolutas do Estado; etc., etc.

Fallecimento—Na madrugada de domingo falleceu nesta cidade professor jubilado João José Barroso da Silva Juvenis.

No professorado de instrucção primaria a que pertenceu, foi um dos distinctos que contou em seu tempo o magisterio publico.

Nesta prestou relevante serviço, deixando d'isso testemunhos irrecusaveis nas differentes cadeiras que regeu fóra e nesta capital.

Incendio—No sabbado ultimo ás 9 1/2 horas da noite manifestou-se incendio no predio n. 12 A, á rua do Rangel e onde é estabelecido com uma funilaria o Sr. Antonio Pinto Bezerra de Abreu.

O fogo começou n'um deposito de carvão, que fica na parte posterior do citado estabelecimento.

Avisada em tempo, compareceu com a maxima presteza a Companhia de Bombeiros, sendo em pouco tempo extincto o incendio com diminutissimos prejuizos para o Sr. Bezerra.

Aggressão e ferimentos—Vamos mal quando o elemento que deve manter a ordem torna-se agente de destruição e desordem.

E' o caso:

A praça da guarda local da Victoria, de nome Joaquim Moraes, na feira da cidade, aggredio no sabbado ás 3 horas da tarde a Joaquim Raymundo da Paz; e para ensino, lembrança ou outra qualquer cousa fez-lhe dous ferimentos.

Paz deu-lhe voz de prisão; mas Moraes que é para prender e não para ser preso, não se deu por achado, pondo se ao fresco.

E diz a policia que isto fizera sob a protecção do cabo do destacamento Severino Ferreira.

Assassinato—No dia 30 do mez passado foi assassinado, em terras do engenho Bom Despacho de Gameleira, Agostinho Prazeres, por Antonio Ferreira Santiago, que sobre elle disparou um tiro.

O morto e terrou-se e o vivo procurou suas melhoras.

Club Panellas de Miranda—Esta antiga e acreditada sociedade carnavalesca não tem poupado esforços para bem apresentar se em publico nos proximos dias das festas do Deus Momo.

Para este fim está sendo confeccionado um rico estandarte, cujo trabalho se acha entregue a um habil profissional.

Um dos tres dias a sociedade pretende dedical-o a visitas ás redacções da *Provincia*, da *Gazeta* e deste *Diario*, segundo pedio-nos para declararmos.

No dia 11 do corrente reune-se o club em sessão ordinaria e a 27 faz o seu ensaio geral.

Club dos Dissidentes—Esta aggremiação carnavalesca prepara-se para tomar parte nos festejos do carnaval do modo porque costuma fazel-o sempre.

Para este fim a sua directoria não tem medido mãos dos meios para a sua bôa exhibição.

Gremio Instructivo Normal—Funccionou sabbado este sociedade, tendo comparecido 13 associados. Oraram sob diversos assumptos alguns associados e em seguida foi suspensa a sessão ficando a seguinte marcada para quinta feira, ás 5 horas da tarde.

Club Republicano do Poço da Panella—Hoje, ás 7 horas da noite, este club realisa uma sessão ordinaria, para tratar-se de assumptos importantes e urgentes.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Euzebio F. G. de Queiroz, Joaquim E. Ferreira da Silva, Anna Francisca do Rosario, Alfredo de A. Farias, Jeremias de A. Mello, José Joaquim Dias Ferreira, Anna de Jesus Labatut e 2 filhos, Claudio Dubeaux e Josephina Dubeaux, 1 praça, Miguel José Andrade, Candida C. dos Santos e sua mãi, Amaro Calazange, Antonio C. Rosa Junior, Geovanni Sansone, Dr. Aurelio Tavares Arthur L. de Araujo, Estevão Jaane, Miguel Estevan, Juan, 1 preso e 2 praças, Simão Pereira da Silva, José Antonio dos Santos, sua senhora e 4 filhos, Domingos Moreira da Cunha, Belisaria da Conceição, 7 cadetes, Alfredo Drummond e Ricardo China.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Rosario»:

Benevides Gonçalves Barbosa, Thomaz Ferreira de Carvalho, sua senhora e 1 criado, Dr. Navarro Lins, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, José Domingues de Souza, Delmiro B. dos Santos Souza e 1 filho, Olympia U. dos Prazeres.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Cabugá n. 8, de uma armação, fazendas, cofre, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Corredor do Bispo n. 51, de moveis, espelhos, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no Corredor do Bispo n. 5, de um cavallo novo.

Missas funebres—Serão celebradas

Amanhã:

A's 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Bernardino José da Silva Maia.

A navalha na ponta—Em consequencia de ter João Marques Dias espancado uma irmã de Silvina Celestina da Silva, conhecida por Sargenta, succedeu lhe esta, hontem, pelas 5 horas da tarde, vibrar-lhe umas navalhadas das quaes acha se elle gravemente offendido.

Comparecendo ao local do delicto o Sr. tenente Santos Neves, sub delegado do Recife, por se ter consummado o crime em seu districto policial, fez prender Sargenta, e recolher ao hospital Pedro II Marques Dias.

Contra a criminosa que foi preza em flagrante acha se aberto rigoroso inquerito.

Esmagamento e morte—Ante-hontem o trem da ferro via de Caruarú que daqui partio as 9 e 10 minutos da manhã, ao chegar a estação de Tigipió, quando dahi seguia succedeu esmagar um individuo de côr parda, cujo nome não nos souberam informar, devido isto a exclusiva imprudencia deste, por se ter arrojado a galgal o em movimento, imprudencia que pagou com a vida.

Parahiba—Consta-nos que a junta governativa do Estado da Parahyba considerou sem effeito o acto do governador que organisara a magistratura d'aquelle Estado, tendo igualmente por decreto n. 3, de 23 do passado, mandado reintegrar os serventuarios de justiça nos seus officios.

Projecto Zama—Já tivemos occasião de noticiar que esse projecto, apresentado por aquelle representante da Bahia, na sessão da Camara dos Deputados de 8 de Janeiro ultimo, e que com a eliminação dos Srs. Barão de Lucena e conselheiro Freitas Araripe do Supremo Tribunal Federal, inhabilitava-os para o exercicio de quaesquer funcções publicas em todo o territorio da Republica, não foi julgado, em sessão da mesma Camara de 18 do mesmo mez, objecto de deliberação por 53 votos contra 50.

Essa votação, a requerimento do Sr. deputado pelo referido Estado, Dr. Seabra, foi nominal; e assim teve lugar.

Respondem *não*, isto é, não julgam objecto de deliberação o projecto do Sr. Zama, os Srs.: Cantão, Aufrisio Fialho, Nogueira Paranaguá, Martinho Rodrigues, Justiniano de Serpa, Nascimento, Retumba, Tolentino de Carvalho, Gonçalves Ferreira, José Marianno, Juvencio de Aguiar, André Cavalcante, Luiz de Andrade, Espirito Santo, Seabra, Arthur Rios, Severino Vieira, Paulo Guimarães, Milton, Francisco Sodré, Dionisio Cerqueira, Leovigildo Figueira, Barão de S. Marcos, Prisco Paraiso, Fonseca e Silva, Fonseca Hermes, Manhães Barreto, Virgilio Pessoa, Jacques Ourique, Jesuino de Albuquerque, Pacifico Mascarenhas, Chagas, Lobato, Jacob da Paixão, Alexandre Stockler, Francisco Veiga, Costa Senna, Lamounier, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Feliciano Penna, Manoel Fulgencio, Domingos Rocha, Domingos Porto, Ferreira Rabello, João Luiz, Moreira da Silva, Antonio Azeredo, Bellarmino de Mendonça, Fernando Simas, Carlos Campos, Schimidt, Cassiano do Nascimento e Menna Barreto. (53).

Respondem *sim*, isto é, julgam objecto de deliberação ao mesmo projecto, os Srs.: Indio do Brazil, Innocencio Serzedello, Nina Ribeiro, Matta Bacellar, Rodrigues Fernandes, Bezerril, João Lopes, José Bevilaqua, Pedro Velho, Sá Andrade, Joaquim Pernambuco, Pereira Lyra, Bellarmino Carneiro, Oiticica, Oliveira Valladão, Leandro Maciel, Paulo Argollo, Zama, Garcia Pires, Santos Pereira, Moniz Freire, Athayde Junior, Nilo Peçanha, Urbano Marcondes, França Carvalho, Baptista da Motta, Fróes da Cruz, Alcino Guanabara, Erico Coelho, Aristides Lobo, Furquim Werneck, Vinhaes, Thomaz Delfino, Antonio Olyntho, Viotti, Dutra Nicacio, Correia, Rabello, Aristides Maia, Palleta, Glicerio, Adolpho Gordo, Carvalhal, Mursa, Almeida Nogueira, Leopoldo de Bulhões, Marciano de Magalhães, Eduardo Gonçalves, Borges de Medeiros, Alcides Lima e Homero Baptista. (50).

Casamento religioso—Na igreja matriz da Boa-Vista foram lidos no dia 7 do corrente os seguintes proclamas:

1ª Denunciação

Affonso da Silva Pessoa e Laurinda Laura da Silva; Pedro da Silva Antunes e Joaquina Marques da Silva; José da Silva Pacheco e Maria Petronilla de Mello; e Francisco Borges de Paula Baptista e Christina Maria da Gloria.

2ª Denunciação

Eustaquio Antonio Gomes e Maria Amelia Gomes da Silva; e Manoel do Nascimento Vaz e Clarinda Poncio Ferreira.

3ª denunciação

José Henrique Pereira da Silva e D. Theodolinda Philadelpha Correia da Silva; bacharel Deocleciano Nunes de Oliveira e Maria Carolina Pessoa da Costa; João Baptista Ricardo da Costa e Maria Adelina da Conceição; e João Paulino Florentino da Silva e Minervina Basilia de Senna Dias.

Escola Normal—Foi este o resultado dos exames havidos hontem nessa escola:

2º anno—1ª cadeira

Beliso Ferreira da Silva Araujo, simplesmente.

Foram reprovados dous examinandos.

Caruarú—Dessa localidade noticiam-nos em data de 5 deste mez.

« No dia 1º do corrente, trigesimo do passamento de D. Maria de Araujo Rosa e Silva, virtuosa esposa do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, celebrou o conego Antonio Freire de Carvalho, vigario da freguezia, uma missa na matriz desta cidade, por alma da mesma illustre finada.

A este acto de caridade concorreram, a convite do seu promotor, o commendador Manoel Rodrigues Porto, diversos amigos deste e do Dr. Rosa e Silva. »

Objectos apprehendidos—Tendo sido apprehendidos differentes joias inclusive relogios pelo Sr. subdelegado de Santo Amaro, por desconfiança de serem objectos subtrahidos aos donos reaes, não será fóra de proposito que aquelles que tiverem sido victimas de furtos taes vão aquella subdelegacia á cata dos mesmos que lhe serão entregues, verificada a identidade pela coincidencia dos signaes que derem.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz a ronda de visita um subalterno da bateria.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto a guarda do Thesouro, que será dada pela brigada policial.

Faz dia ao quartel general o Sr. amanuense Mario Vaz.

Uniforme. 7.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Fevereiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Termometro centigrado.	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º3	755mm45	18,88	74
9	27,º4	755mm00	19.54	71
12	28,º5	755mm70	18.93	66
3 t.	28,º4	754mm51	18.61	66
6	28,º1	754mm29	18,76	67

Temperatura maxima—30,º50.

Dita minima—25,º50.

Evaporação em 24 horas: ao sol—8,m3; á sombra—5,m2.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 5 horas e 25 minutos da manhã; NE até 6 horas; NNW até 8 horas e 45 minutos; E com interrupções de ESE até 11 horas; ENE e E alternados até 8 horas e 57 minutos da tarde; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento: 3,m71 por segundo

Nebulosidade media: 0,m35

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Fevereiro	0—22 da tarde	1m88
B. M.	7 »	7—01 »	0m68
P. M.	8 »	1—14 da manhã	1m87
B. M.	8 »	7—26 »	0m75

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1892.

Existiam 342, entrou 27, sahiram 11, existem 358.

A saber:

Nacionaes 322, mulheres 17, estrangeiros 19.—Total 358.

Arraçoados 308.

Bons 295.

Doentes 8.

Loucos 3.

Loucas 2.

—Total 308.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

José Pereira da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 152 pessoas, sendo homens 61, e mulheres 91.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 7 de Fevereiro, foi o seguinte:

Existiam	617	
Entraram	8	
		625
Sahiram	14	
Falleceram	1	
Existem	613	
		628

Foram visitadas as enfermerias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 9 1/4.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Mavignier entrou ás 7 da manhã e saho ás 8 1/4.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 53ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 13 de Fevereiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 15ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Fevereiro (quarta feira).

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 2ª parte da 51.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 6 de Fevereiro de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

6434	120:000$000
18842	12:000$000
16614	6:000$000
514	1:500$000
10435	1:500$000
12160	1 500$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

1394 5511 6028 10497 17548 18680

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

906 2812 8418 9629 15374
2798 3540 9398 13531 19697

APPROXIMAÇÕES

6433	1:500$000
6435	1:500$000
18841	600$000
18843	600$000
16613	150$000
16615	150$000

Os numeros de 6431 a 6440 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 18841 a 18850 estão premiados com 90$ inclusive o da sorte de 12 contos.

Os numeros de 6401 a 6500 estão premiados com 60$.

Os numeros de 18801 a 18900 estão premiados com 60$.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 30$.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$.

A seguinte loteria corre no dia 13 de Fevereiro de 1892 com o plano de 240.000$000.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Fevereiro:

Julia Innocencia de B., Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; tuberculose galopante.

Julio Rodrigues de Azevedo, Pernambuco, 14 mezes, Poço; dentição.

Victor Francisco de Mello, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, Graça; tuberculose.

Olindina Maria do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; syphiles.

ILEGÍVEL

Theodoro Silva, Bahia, 54 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.
Maria de tal, Pernambuco, Graça; gastro enterite.
Manoel Gonçalves de Oliveira, Portugal, Boa-Vista; congestão pulmonar.

— 7 —

João José Barroso da Silva Juvenis, Pernambuco, 72 annos, casado, S. José, lesão cardiaca.
Roque, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; tetano.
Pedro, Pernambuco, 6 dias, S. José; convulsões.
Manoel Marcellino dos Santos, Maranhão, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.
Francisco de Salles, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; convulsões.

COMMUNICADOS

O pleito do dia 21

Para o dia 21 do corrente acham se marcadas as eleições para membros do Congresso de Pernambuco.

Pela vez primeira após a proclamação da Republica vamos assistir a um pleito eleitoral inteira e absolutamente livre, não só porque o governo não intervem de modo algum nas eleições, como porque a lei promulgada garante no terço a representação das minorias.

Desta verdade está plenamente convicto o eleitorado, que irá ás urnas no referido dia 21 certo de que será respeitada a sua vontade.

A campanha de abstenção que a opposição está fazendo não representa mais do que a certeza da derrota.

Sabendo que em torno dos seus candidatos o povo saberia fazer o vacuo, o pseudo partido democrata prega uma norma de conducta reprovavel, porque indica sobretudo covardia e especulação.

Se a opposição não tivesse pleno conhecimento de sua derrota certamente iria ás urnas, embora salvaguardando os seus direitos e somente para attestar a sua pujança.

A abstenção, portanto, é um recurso adoptado para encobrir a vergonha de um grande... desastre.

* *

No intuito de fazer crer lá fóra que o patriotico directorio do Partido Republicano infringio a lei constitucional e para de futuro servir de arma de combate a opposição allega, contra illustres candidatos, incompatibilidades inexistentes.

Diz o partido (pseudo) democrata que esses candidatos em virtude do art. 21 da Constituição não podem ser eleitos.

Mas a opposição finge desconhecer o art. 4.º das Disposições Transitorias da Constituição por ella mesma approvada e em a qual se declara categoricamente que na « primeira eleição para representantes do Estado e dos municipios não terão vigor as disposições relativas á incompatibilidade e a requisitos de elegibilidade. »

Ora, perguntamos: depois da promulgação da Constituição qual é a primeira eleição para representantes do Estado e dos municipios?

E' a que vai ter logar no dia 21 do corrente.

Para que, portanto, a opposição finge desconhecer um preceito constitucional?

Para que, nobremente inspirado, o partido democrata não se retempera e entra n'um periodo de regeneração?

*

Ha no mundo animal um ser, representante dos primeiros desse pretenso reino, que só possue estomago—é a gastrea.

Na patria pernambucana dá-se identico facto:—existe um partido que, como a gastrea, vive somente pelo estomago; e esse partido é o democrata que só vive a aspirar proventos, sem ligar a minima importancia á coherencia e á dignidade.

O eleitorado, porém, é que não se deixará mais enganar confiando nas fallazes promessas daquelles que vão no dia 21 do corrente ter a prova mais completa de sua derrota e do desprezo com que o povo os fulmina.

JURISPRUDENCIA

A possibilidade do «crime», a deficiencia dos meios e a pena de morte.

X

(Continuação)

E que papel representa na sociedade o malfeitor desde que se descarreia do justo e dos ditames da recta consciencia com que todos se manifestam ao mundo quando sahem das mãos do supremo Creador?

Não é difficil convencer aos sonhadores com estes *rachiticos instinctivos* de que é erro sem fundamento suppol-os e imperdoavel affirmal-o, erro grosseiro proprio de imaginações enfermas dignas somente de saudavel penitencia e para melhor dizer é uma evolução infeliz de quem solta os pannos da imaginação no intento de conseguir uma boa derrota sem piloto nem leme!

O malfeitor que projecta um crime, emquanto não faz sua pequena pescaria é um ente enfermo cercado de pungentes privações de amarguras até de ferôz imaginação como qualquer homem honesto em aperto de circumstancias porque se procura não acha, se bate não lhe abrem, e se pede ninguem lhe dá.

A negação de trabalho e de uma mera descortezia dos outros homens é para elle uma picante provocação insultuosa, desde logo a lei o começa chamar delinquente, e depois o encerra em estreita cellula na casa commum dos malfeitores privado da communicação dos outros homens, da mulher e filhos, só lhe sendo permittido vel-os em horas certa 4 vezes por mez, si não está incommunicavel ouvindo choros, lamentos, vendo nudez e miserias!

Mais tarde, ou baixa ao *jejum* da enfermaria, si antes não provou do *quarto* escuro, é conduzido a presença da autoridade para assistir a prova de seu supposto crime, que aliás é imposta pelo policia em um grande volume de arengas e nullidades, boa ou má todas servem para perdel-o.

Si tem protecção, e a prova é realmente verdadeira com pouco mais é restituido a liberdade animado para novo crime, si é falsa e convem sacrificar o innocente por motivos politicos ou particulares é condemnado a soffrer prisão por tanto tempo quanto lhe é estipulado na sentença.

Qualquer que seja o paciente tem a consciencia occupada de justiça ou de iniquidade; de justiça para se conformar com o castigo de seu crime, de iniquidade para desesperar sem remedio como innocente.

E' inegavel que o estado pathologico do condemnado está grave e constantemente abafado por uma excitação nervosa irresistivel; no primeiro caso o absolvido sabe se dizendo que vendo imperfeita a origem do direito penal e não havendo ninguem sem culpa ou rigorosamente innocente, não é muito que contra a prova fosse absolvido; no segundo o condemnado attingindo as regras de igualdade que com sigo não foram observadas com maioria de razão não for mais do que levantar os olhos aos Céos pedindo castigo contra a falsa prova e o seu accusador e se a pena é de morte, oh que horror! morre allucinado sem razão nem consciencia, é este e não outro seu ultimo estado physiologico.

Ora quem negará com vantagem scientifica, que o malfeitor não é um doente desde os motivos do projecto do crime; um doente perfeito e acabado pela miseria em que deixou cahir o poder publico negando-lhe recursos de vida pela animação do trabalho?

Quem negará que os malfeitores em geral não são verdadeiros doentes sociaes desde o analphabetismo e meios de instrucção para illustrar o espirito e horrorisar o crime com conhecimento da lei e do dever.

Quem negará que a suggestão da miseria pela negação do trabalho aos procriadores do ser humano em sua larga esphera *vivendi*, é uma porta fertil que se fecha?

Quem negará que o desleixo do poder publico em não prevenir os delictos dos fracos do povo na difficiencia de achar um pão, o faz primeiro culpado, e que o culpado não tem em caso algum direito de punir, e ainda menos horrivelmente com pena de morte; porque sendo o malfeitor um doente, ninguem mata o doente para curar a molestia; molestia que certamente não atacaria si a entrada e sahida da porta do trabalho e a dos meios de instrucção fossem francos.

E' isto que acabo de dizer, um bom punhado de verdades luminosas inherente aos cargos da administração civil e as causas das malfeitorias em geral, como é a admoestação caridosa pela fé religiosa e outras virtudes que manifestam a grandeza da suprema magestade da criação.

O governo desleixado não tem grandeza nem fé, vê o mal não conhece as causas e não o sabe curar se não com outro mal, são males sobre males e impios sobre impios, é a inflexão do odio de parte a parte afastado do reflexo!

Em que condições pathologicas e physiologicas está quem fortivamente projecta executar um crime, seja ou não reprovado o motivo que tiver em vista?

Este estado do malfeitor acredito que é gravemente doentio, assim como que é tanto mais laborioso e afflictivo o plano de execução, quanto for a importancia do crime projectado, em cujo caso a suggestão nervosa produzida pela imaginação do delinquente, alem do interesse ou provocação, é que se não realisar o crime será tido por cobarde sem honra nem valor.

Ninguem ignora a poderosissima influencia que exerce a imaginação na producção de certas perturbações funccionaes e no organismo, diz o Dr. F. invocando o grande Charcot e outros sabios notaveis.

E para proval-o basta dizer que em *Cachemira* conserva se preciosamente tres cabellos brancos da barba do veneravel de Mahomet, e esta reliquia produzia as mais maravilhosas curas na multidão de peregrinos que todos os annos cheios de ardente fé, iam tocar estes restos mortaes do grande Propheta.

(*Continua*)

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	450:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JANEIRO DE 1892

Activo

Letras descontadas		233:231$260
Letras a receber		1,304:094$640
Emprestimos, contas correntes e outras		4,404:126$660
Garantias por contas correntes e diversos valores		676:741$260
Caixa em moeda corrente		1,809:692$880
		8,427:886$700

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	2,760:159$660	
Fixo e por aviso	2,158:813$270	4,918 972.930
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,921:740$880
Diversas contas		1,566:083$430
Letras a pagar		21:089$460
		8,427:886$700

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1892.

W. H. Bilton, Manager.

A. W. Saunders Accountant.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	300:000$000

Balanço

EM 30 DE JANEIRO DE 1892

Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	840.230$160
Contas correntes caucionadas etc.	4.470.284$030
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	5.302.386$300
Valores depositados	2 490.662$830
Diversas contas	792.964$310
Letras a receber	1.058.781$380
Caixa:	
Em moeda corrente	3.227.322$500
Rs.	24.602.631$710

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva.	300.000$000	
Lucros suspensos.	135.286$480	435.286$480
Depositos:		
Contas correntes de movimento	5.300.985$300	
Ditas correntes com aviso	975.984$200	
Letras a premio	3.761.372$980	10.038.342$480
Diversas garantias (depositos voluntarios)		2.510.662$830
Diversas agencias		1.660.765$220
Diversas contas		1.925.572$100
Dividendos ns. 1, 2, 3 4		32.001$600
Rs.		24:602.631$710

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

W. M. Webster, gerente.

Ed. F. da Silva, contador.

CHRONICA THEATRAL

Sinos de Corneville

No sabbado ultimo deu essa companhia a sua 3.ª recita extraordinaria sendo levada á sena a celebre opereta em 4 actos—*Os Sinos de Corneville*.

Se a musica de Planquette é bôa e apreciavel, a execução não podia ser mais completa.

A companhia, de que são emprezarios os Srs. Costa & C., é, em seu conjunto, uma das melhores que tem vindo a Pernambuco.

Possuindo pessoal numeroso e escolhido, capaz de satisfazer todas as exigencias, a companhia—que ora funcciona no Santa Isabel merece o apoio do publico pernambucano.

E nem se comprehende e muito menos se justifica a concorrencia menos regular do domingo.

A cidade do Recife, parca de distracções, deve auxiliar todos aquelles que buscarem tiral-a da apathia.

O optimo desempenho dado aos *Sinos de Corneville* mais uma vez attestou os creditos da companhia.

A signora Annita Pavan sobre cujos meritos já tivemos occasião de nos externar, foi, como era de suppor, uma Sermoline *comme il faut*

A signora Annita è a diletta da platea e os applausos enthusiasticos que recebe demonstram o grau admiração em que é tida.

A signora Ida Soffiete no desempenho do papel de *Germana* portou-se com valentia inexcedivel, sendo, por isso, muito victoriada.

Otto ello é sempre o mesmo chistoso e correcte artista, sendo um *Podestá* esplendido.

Zucchi a quem coube o papel de *Gaspar* foi se maravilhosamente.

A difficilima scena do 3.º acto é, por assim dizer, a mais intrincada e dramatica de toda e peça, foi briosamente representada pelo bravo artista, a quem a platea applaudio com enthusiasmo.

Estreou e barytono Sr. Serafino Soffriete, que representou de *Eurico* de Corneville, attestando muito talento.

Os demais artistas foram bons auxiliares.

A orchestra sob a direcção do intelligente maestro Lazini, apezar de escolhida, precisa ser augmentada.

SPORT

Prado Pernambucano

Um dia cheio para o prado do Lucca foi o de ante hontem.

A reunião correu aprazivel, sem incidente que destoasse d'essa nota dominante, com animação nas apostas e regularidade nas carreiras.

Em rigor só houve uma desafinação: a partida do 5º pareo.

Si no concerto não houvesse esse *falsete*, nada haveria a notar na execução, cujo resultado passamos a indicar pela historia das carreiras dos pareos.

*

1.º pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao e 20$000 ao 3º.

Gillete corrido por A. Meira, 54 k's. 1º
Ally, idem por Canavarro, 54 k's. 2º
Vermouth, idem por J. Marcelino, 54 kls. 3º

Tempo 56 1/2".

Rateio das poules: Gillete, em 1º 9$200 e em 2º 6$400; Ally em 2º 8$.

Movimento das poules: Venderam-se 575. em 1º 303 e em 2º 272, na importancia de 2 875$

*

2.º pareo—Experiencia—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ida, corrida por João Campos, 52 k's. 1º
Plutão, idem por J. Marcellino, 54 kls. 2º
Vivaz, idem por B Benjamin, 54 kls. 3º

Tempo 65".

Rateio das poules: Ida em 1º 15$000 e em 2º 6$400; Plutão em 2º 5$900

Movimento das poules: Venderam se 811. em 1º 464 e em 2º 347, na importancia de 4.055$.

*

3.º pareo—Ferro Cacril—1.300 metros—Animaes nacionaes. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º 40$ ao 3º.

Torpedo, corrido por J. Campos, 54 kls. 1º
Siró o, idem por B. Moreira, 58 k's. 2º
Córa, idem por J Mendes, 54 kls. 3º

Tempo: 89".

Rateio das poules: Torpedo em 1º 58$200 e em 2º 11$700 · Siró o em 2º 6$400.

Movimento das poules: Venderam-se 552. em 1º 344 e em 2º 208, na importancia de 2 760$

*

4.º pareo—Prado Pernambucano—1.200 metros—Animaes de puro sangue que não tenham ganho premios em 1892. Premios: 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º.

Pandego, corrido por A. Meira, 56 kls. 1º
Rapid, idem por J Mendes, 56 k's. 2º
Seabreeze, idem por J. Campos, 54 k's. 3º

Tempo: 83".

Rateio das poules: Pandego em 1º 11$700 e em 2º 5$900; Rapid em 2º 6$200.

Movimento das poules: Venderam se 837, em 1º 597 e em 2º 240, na importancia de 4 185$.

*

5º pareo—Supplementar—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Ida, corrida por J. Campos, 54 kls. 1º
Maranguape, idem por B. Moreira, 58 kls. 2º
Talispher, idem por A. Meira, 58 kls. 3º

Tempo: 72 1/2".

Rateio das poules: Ida em 1º 13$300 e em 2º 7$100; Maranguape em 2º 8$100.

Movimento das poules: Venderam se 1024, em 1º 617 e em 2º 407, na importancia de 5.120$.

*

6º pareo—Estimulo—1.600 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891 a 1892 Premios: 200$000 ao 1º,.... 40$000 e 20$000 ao 3º.

Gerfaut, corrido por J. Marcellino, 56 kilos 1º
Ally, idem por Canavarro, 54 kilos 2º
Hercules, idem por Olympio, 55 kilos 3º

Tempo: 74"

Rateio das poules: Gerfaut em 1º 9$700 e em 2º 6$800; Ally em 2º 9$600

Movimento das poules: Venderam-se 546 em 1º 357 e em 2º 189, na importancia de.... 2:730$.

*

Não correu o 7º e ultimo pareo, por achar se avançada a hora em que terminou a carreira do anterior.

*

O movimento geral da casa das apostas tendo constado de emissão de 4.345 poules, realisou a somma de 21:725$.

*

Notas de reportagem.

Que o Apollo nessa corrida do Prado Pernambucano, fez a sua ultima apresentação nas raias do nosso *turf* indo o brioso animal recolher-se á vida do lar em alguma fazenda de criação.

Que o Gladstone e a Granada foram vendidos para reproductores.

Que o *siroco*, que soprou no domingo ultimo nas regiões do Prado, encontrara um *torpedo* ás suas forias, por ter havido quem preventivamente, antes de declarada a tempestade, se informasse das condições deste afim de precaver-se do impeto daquelle.

O torpedeiro *mór* por entre *ais* que lhe arrancara o susto, colheu afinal uns repetidos 58$200 para sommar com uns muitos 13$300 que aproveitou honradamente na sua viagem de *ida*

E que machina não realisou o *prevenido* tomador de informações?

*

Derby Club de Pernambuco

Termina hoje a inscripção para a corrida de domingo vindouro, em seu prado da Estancia.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

CORTES DE VESTIDOS

Em cachemire
Voile de lã.
Batiste.
Levantine.

Recebeu um chic sortimento a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

SEDAS! SEDAS!

Acabam de retirar da alfandega um esplendido sortimento em sedas pretas e de cores, verdadeira novidade

Domingos Coelho & Soares

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

GERSEYS

para senhoras, meninos e meninas, novos modelos.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES A PRINCEZA DE GALLES

São lindos os que recebeu a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz 56

SAHIDAS DE BAILE

Echarpe de renda de Bruxellas.
Mantilhas hespanholas.
Fichús de seda.

Recebeu a

LOJA do COELHO

Rua da Impesatriz n. 56

CAPAS MODELOS

Em seda, renda e cachemire, recebeu um primoroso sortimento a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

LEQUES E VENTAROLAS

Em gaze, fitas e plumas.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

ESPARTILHOS DE MADAME VERTIE

debruados a pelucia e setim, os mais commodos até hoje conhecidos.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

PASSEMENTERIES

Guarnições para vestidos.
Galões de seda
Galões de vidrilhos.
Galões de lã.

Recebeu a

LOJA DO COELHO

56, rua da Imperatriz

Recebeu a Florida — Rendas com 70 centimetros de largura, bicos de filó com um palmo de largura, idem de seda preta com 2 palmos e mais.

103 — Rua Duque de Caxias — 103

Charutos de Bahuna

Recebeu nova remessa a

LIVRARIA CONTEMPORANEA

Balaios

Grande sortimento de balaios para enfeite de salas, para flores, papel, costura e roupa, estantes para musica, porta jornaes, mesas de charão, e magnificas bolsas para viagem.

BAZAR DA BOA-VISTA

Objectos de Biscuits

Lindos medalhões em fino Biscuit para ornamento de salas e lindissimos objectos proprios para presente.

BAZAR DA BOA-VISTA

Obras de electro-plat

Apparelhos para chá, licoreiros, salvas, tinteiros e porta cartões.

BAZAR DA BOA VISTA

Chá especial

Recebem mensalmente o chá especial marca Bull Dog.

BAZAR DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia em S. José do Manguinho n 4. Telephone n. 575. Especialidades: molestia de pelle e siphilis.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n 588.

REZIDENCIA ACHANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão

Severino Rodrigues de Azevedo e Silva agradece do intimo d'alma aos innumeros amigos que se dignaram honral-o acompanhando o féretro de seu innocente filhinho Julio Rodrigues de Azevedo e Silva, da Casa Forte para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, e offerece-lhes os seus diminutos prestimos na cidade do Limoeiro, para onde segue agora.

Recife, 8 de Fevereiro de 1892.

A questão do herdeiro Camillo e o processo do escrivão de orphãos Dr. Pontes.

O publico deve estar lembrado do que sob esta epigraphe escrevi no *Diario de Pernambuco* de 4 de Outubro do anno findo, em resposta aos artigos dos meus detractores, defensores do escrivão Dr. Manoel do Nascimento Pontes. Alli, baseando me só na verdade, que resaltava dos autos, quer com relação á causa civel, quer com relação á crime, descarreguei lhes tão grossa me ralha, que, pondo-os em debandada, calaram se, ficando vencidos e convictos de perjuros e calumniadores.

Relativamente ao Sr. Dr. Pontes disse:

« Quanto ao mais S. S. tome como resposta o accordão do Tribunal da Relação, que já foi publicado, e aguarde a sentença no seu julgamento, que terá de ser proferida pelo competente juiz ».

Na seguinte audiencia publicou o juiz, o Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, depois de ter os autos á longos mezes, as sentenças, no processo crime absolvendo o Dr. Pontes, e nos civeis contra Camillo.

O *denodado* juiz ufano teve a coragem de mandar imprimir sua sentença absolutoria n'A *Provincia* de 17 de Outubro, sob a epigraphe—Jurisprudencia—occupando 3 grandes columnas!

O seu procedimento não causou sorpreza: o réo era o Dr. Pontes e o seu *novo* patrono era o Sr. coronel Dr. José Maria.

Em tal sentença publicada fazendo o juiz côro com os perjuros e calumniadores contra as robustissimas provas dos autos, me parece, que o fim foi contestar minha publicação no empenho louco de fazer-me passar por perjuro e calumniador; por isso entendo dever dar-lhes a resposta, e o faço publicando as razões do illustre Dr. 1º promotor publico, ja subscriptas pelo illustre Sr. desembargador promotor da justiça; porque tal trabalho consciencioso identifica-se com o que escrevi, que é a verdade em sua nudez.

Desceu e desceu a bem baixo nivel o Sr. Dr. José Julião abrindo um rombo em sua toga, que difficil será tapal-o.

Pode-se dizer que perdoou ao Sr Dr. Pontes, e condemnou-se.

Entre as muitas em que cahio o juiz, destaca-se esta descabida, digna de nota.

Diz se o juiz que não tinha de tomar conhecimento do facto da compra da herança, que fez o escrivão, bacharel Pontes, a Camillo, e sim sobre a falsificação dos autos do inventario, entrando essa transacção como circumstancia elementar para classificação do crime no art. 129 § 8º do antigo Codigo Criminal.

Dous desembargadores no *accordão*, que confirmou a pronuncia, deram como elementar de prevaricação a compra da herança, isto é, « que o escrivão tirou folhas de autos e alterou declarações n'ellas feitas, por interesse pessoal seu com o fim de escapar ao perigo que corria comprando a herança de um menor ». Tal compra constituia um crime distincto, o de *abuso* previsto no antigo, e no novo Codigo Penal (art. 232), e, como parece, por benignidade deu-se como *elementar* do crime mais grave, reconhecido na pronuncia.

Ou, se o juiz disse que não havia esse crime mais grave, por isso não deixou de existir aquelle menos grave; por tanto, nos termos do art. 15 § 7º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 era obrigado a formar culpa ao escrivão, e não o tendo feito sem duvida commetteu o crime do art. 207 n. 3, combinado com o 210 do citado Codigo Penal por mais benigno que se queira ser com elle juiz.

Quanto ao julgamento civel no inventario o juiz olvidou comesinhos principios de direito Era necessario que o escrivão ficasse em paz no cartorio, continuando a gosar os proventos do crime, e que Camillo continuasse privado de sua herança.

O Sr. João Ramos disse que nunca fez negocio com Camillo, e não recebeu do testamenteiro e inventariante, Antonio J. Vinhas Maia, a herança de dito Camillo: Vinhas Maia por sua vez disse que entregou o dinheiro da herança ao proprio escrivão Dr. Pontes, porque este e o seu advogado Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo o illudiram, dizendo que Camillo tinha sido julgado maior por sentença, quando não havia tal sentença: entretanto o Sr. juiz em suas sentenças celebres julgou boa a «entrega da herança « por Vinhas Maia a João Ramos, mandando que « Camillo procurasse as vias ordinarias! » E o juiz, nos termos do art. 32 § 6º do Reg. 834 de 2 de Outubro de 1851, já tinha decretado sequestro em bens do Dr. Pontes para garantia de Vinhas Maia!

E d'aquelle modo julgou, recebendo embargos oppostos á uma juridica sentença, no inventario que tinha passado em julgado; pois que tendo sido appellada, foi a appellação julgada deserta e não seguida, e esta decisão passou em julgado!

Por essa sentença o integerrimo juiz desembargador Silva Rego, de saudosa memoria, julgou nulla tal entrega da herança e mandou que Vinhas Maia entrasse com o dinheiro, que constituia dita herança, para ser entregue ao herdeiro Camillo, ultimamente julgado emancipado por sentença, que ao mesmo tempo ordenou tal entrega.

Silva Rego não fez mais do que confirmar n'esta parte tal sentença, declarando nulla a entrega do dinheiro, feita por Vinhas Maia sem as devidas formalidades, e sem ter sido ainda Camillo julgado maior, tudo depois de bem discutida a materia em questão.

A luz está feita nas questões, crime e civeis (inventario e execução do *formal de partilha*), pois houve plena discussão e entraram para os autos robustissimas provas.

Tudo está submettido ao Superior Tribunal em grão de appellação; a causa da justiça, pois, triumphará.

Só a verdade e o direito me tem servido de guia n'essa enfadonha lucta de mais de 4 annos: d'ahi a minha força.

Recife, 6 de Fevereiro de 1892.

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

RAZÕES DE APPELLAÇÃO

Egregio Tribunal

Para vós appella o 1º promotor publico do Recife da sentença de fl. 324, que absolveu o escrivão de orphãos, bacharel Manoel do Nascimento Pontes, da accusação contra si intentada pelo crime previsto no art. 208 ns. 2 e 5 do Codigo Penal.

Tal sentença é absolutamente contraria á prova exuberantissima dos autos e sua reforma impõe se como a vindicta dos interesses postergados da justiça publica, e a salvaguarda desses outros que correm pelo cartorio do appellado e que imploram auxilio da lei garantias para os que, na menoridade, perderam seu protector natural e legitimo.

Esse grito de alarma não é senão o echo de outro mais alto do Dr. juiz de direito de orphãos e da 2ª districto criminal, que absolveu o appellado, na contra-minuta ao aggravo que S. Exc. proferio no inventario de Collares de tal (tão grande a falta de garantias que encontrou para os orphãos) mandando vender em hasta publica os bens pertencentes a dois herdeiros menores, para serem producto recolhido á Thezouraria de Fazenda, procedimento que foi sustentado pelo Tribunal da Relação.

O appellante poderia ficar aqui, certo de que a reforma da sentença appellada seria decretada por força d'aquella mesma prova, em que improcedente nem ella se baseou, e para tanto bastava que esta promotoria chamasse a attenção do Egregio Tribunal para o que escreveu de fl 170 v. a fl 172 v., e de fl 220 a 225.

Entretanto o appellante não se furtará á reproducção do historico do facto, seguindo-o até da transcripção dos documentos para mais clareza e fidelidade da argumentação.

Em 15 de Agosto de 1884, em Portugal, falleceu José Francisco de Andrade Junior tendo feito testamento, em que instituio seus herdeiros sua mulher e seus sobrinhos Camillo e Elvira, filhos de seu fallecido irmão Joaquim Gouvela de Andrade, dividindo a fortuna em quatro partes, sendo duas para a mulher, e duas para os dois sobrinhos. Doc. n. 1.

Como tivesse o testador bens n'esta capital, nomeou para seu testamenteiro aqui, Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Este recebendo a copia do testamento, e como della não constasse a menoridade de Camillo e Elvira, requereu ao juiz da provedoria para se fazer o inventario, o qual teve, com effeito, começo em dito juizo.

Em 19 de Fevereiro de 1885 porém, Vinhas Maia requereu, como se vê á fl 50, que o inventario passasse para o juizo de orphãos, visto como á vista de uma certidão que lhe chegára de Portugal, reconhecia-se que Camillo e Elvira eram menores e como taes tinham sido descriptos no inventario alli, onde tambem o inventariado tinha bens, tendo se lhes até dado tutor pelo conselho de familia.

A fl. 243 é se um requerimento de Aurelio dos Santos Coimbra pedindo para se juntar ao inventario a procuração de fl. 243 v. passado por Elvira com assistencia de seu tutor Antonio dos Santos Vieira, em Portugal, (tutor tambem ali de Camillo), para representar a bem como a seu irmão no inventario aqui.

Em tal procuração se diz:

« Compareceu D. Elvira Clotilde Gouveia de Andrade, de 19 annos de idade, autorisada por seu tutor Antonio dos Santos Vieira, tambem presente, residentes n'esta cidade (Porto), o qual tambem é tutor do *menor* Camillo Gouveia de Andrade, ausente no Imperio do Brazil..... »

Sendo indeferida a petição de Vinhas Maia, isto é, tendo o juiz se opposto a que o inventario passasse do juizo da provedoria para o de orphãos, o requerente aggravou para o Tribunal da Relação e obteve provimento pelo accordão de 27 de Março de 1885, que mandou que o aludido inventario passasse para o juizo de orphãos, visto serem menores os herdeiros *Camillo* e Elvira instituidos no testamento.

Esse accordão, que foi publicado no Direito vol 37, pag. 42, está no inventario por ter sido proferido em aggravo de petição e delle dá noticia a certidão de fl. 51 v.:

Accordão em Relação:

« Que feito o sorteio dos adjuntos, expostos e discutidos estes autos de aggravo: sendo aggravante Antonio Joaquim Vinhas Maia, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens de José Francisco de Andrade Junior, e aggravado o juizo da provedoria desta capital:

Considerando que a instituição hereditaria feita no testamento por copia a fl. 4 em favor dos *menores Camillo* e Elvira, firma a competencia do juiz de orphãos para fazer o inventario, pelo simples facto dos instituidos serem *menores*:

Considerando que além de ser, pelas razões expostas, competente o juiz de orphãos, e não o da provedoria, para fazer o inventario, accresse que os herdeiros instituidos, além de *menores* são orphãos, como se vê da certidão de fl 9 e declaração do testador, quando disse que eram elles filhos de seu fallecido irmão Joaquim Gouveia de Andrade.... »

Depois deste accordão que está no inventario, ninguem poderá dizer que Camillo foi descripto como maior, quando o inventario passou para o juizo de orphãos justamente pelo facto de ser elle menor.

E' de notar, entretanto, o modo porque o juiz *a quo*, referindo se ao accordão, dá a razão porque elle mandou passar o inventario do juizo da provedoria para o de orphãos.

Diz a sentença appellada:

« 2º que posteriormente verificando-se a existencia de *herdeiros menores*, requereu o dito testamenteiro, que o feito fosse devolvido para o juizo de orphãos, o que teve logar por decisão do Tribunal Superior, vide fl. 325. »

Nisso e no que disse o accordão, ha uma differença, que o Dr. Juiz de Direito, que absolveu o escrivão Pontes, nos relevará notar.

O accordão mandou passar o inventario do juizo da provedoria para o de orphãos por serem Camillo e Elvira menores.

Do modo porque falla a sentença, porem, faz se nascer a possibilidade de não estar Camillo comprehendido como menor.

E a verdade é, que o Dr. Juiz de Direito dá como certo, para absolver o appellado, aquillo que é perfeitamente inexistente, isto é, que Camillo tinha sido descripto como menor.

Se o accordão fosse fielmente narrado, e ainda assim o Dr. juiz *a quo* asseverasse haver sido Camillo descripto como maior, importaria uma falta criminosa no seu antecessor, desembargador Luna Freire, que presidio o inventario, por ter infringido o mesmo accordão.

Mas, deixando tudo isso de lado, a justiça publica tem o direito de perguntar: quaes são esses herdeiros menores, de que falla a sentença appellada no topico transcripto?

Quaes são, senão Camillo e Elvira, visto que o terceiro e ultimo é a viuva do inventariado? (doc. n. 1).

Egregio Tribunal:

Se quizerdes mais provas de que Camillo foi descripto como menor, ahi tendes o doc sob n. 2 junto, e é o depoimento jurado de Vinhas Maia (e de outros) na execução contra si movida por Camillo para haver sua herança.

Affirma Vinhas Maia que descreveu Camillo e Elvira como menores em um depoimento bastante explicito.

Quereis mais? Lêde este doc. que está a fl 52 v.:

« Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos:

Para tutor dos *menores* Camillo e Elvira, proponho em virtude do despacho de fl. 43, a Aurelio dos Santos Coimbra, commerciante, casado, residente nesta cidade.

Recife, 24 de Abril de 1885. O escrivão, Manoel do Nascimento Pontes. »

Despacho:

« Nomeio o proposto que prestará juramento. Recife, 25 de Abril de 1885. - Luna Freire. »

O termo de descripção de herdeiros é de 23 de Abril (fl. 38 v.,) e por conseguinte anterior, 2 dias, ao despacho que nomeou tutor.

A descripção dos bens foi feita tambem em 23 de Abril, como se vê a fl., e ahi, além de 5 predios nesta capital e 10:000$ em apolices geraes descreveu tambem o inventariante, em seu poder e em dinheiro, a quantia de 26:842$770.

Bella descripção, que mais bella fora, senão tivesse deslumbrado os cupidos olhos de quem tarde saberia, que as fulgurações desse ouro tinham de aclarar a selva, onde o crime procurou esconder-se.

No afan de preparar o terreno para vantajosamente apoderar-se da herança do menor Camillo, o primeiro acto do appellado foi escrever o termo de tutela, sem nelle comprehender o nome do menor Camillo, e somente o de Elvira, vid. fl. 227.

Quem autorisou o escrivão a assim proceder? Por ventura o despacho do juiz de orphãos nomeando tutor para Camillo, fôra revogado?

O accordão da Relação, que julgou Camillo menor, deixava de estar em vigor?

Não; mas é que o appellado queria para o futuro, quando fosse accusado, dizer—comprei a herança de um maior e não de um menor.

Entretanto o Dr. juiz a que diz na sentença appellada, sem querer comprehender o que acima fica dito:

« Se a compra da herança foi effectuada por escriptura datada de 1 de Agosto de 1885, como está provado, não é admissivel que em 23 de Abril de 1885 já o denunciado Pontes houvesse excluido propositalmente do termo de tutela, assignado por Aurelio

ILEGÍVEL

dos Santos Coimbra, o nome do menor Camillo, contemplando somente a menor Elvira, no intuito de proteger um contracto que ainda não tinha realisado. »

Mas tudo isso o que prova, senão que o appellado preparava o terreno, por onde suppunha que, de futuro, passaria incolume?

Porque motivo, em que facto baseou-se o appellado para não incluir o nome de Camillo no termo de tutela?

O accordão é de 27 de Março de 1885; o despacho do juiz em cumprimento do mesmo accordão, nomeando tutor a Camillo, é de 25 de Abril, e em 27 deste ultimo mez (data do termo de tutela) o escrivão tudo revogou a seu bel prazer...

E por fim o Dr. juiz *a quo* dá o procedimento do appellado como um dos fundamentos da sentença:

« Considerando que o referido auto de descripção de herdeiros está de perfeito accordo com o termo da tutela, assignado em 24 de Abril pelo juiz de orphãos Dr. Luna Freire, e pelo tutor Aurelio Coimbra, em o qual figura apenas como menor a herdeira Elvira, não havendo nem sequer suspeita ou presumpção de que o referido termo de tutela tivesse sido alterado... »

Mas se o Dr. juiz *a quo* tivesse attentamente lido todas as peças do processo, teria comprehendido, que Aurelio assignou o termo sem lêl-o não devendo ter sorprehendido a S. Exc. a assignatura do juiz de orphãos de então, que, como é natural, depositava confiança no seu escrivão, o appellado.

A prova d'isto, e as ha muitas n'este processo, é que tanto Aurelio, como o ex-juiz de orphãos, depois do fallado termo de tutela, continuavam a funccionar no inventario considerando Camillo como menor e tutelado.

Se não vejamos:

Aurelio, segundo consta a fl. 52 do inventario, requereu o seguinte em 9 de Junho de 1885:

« Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Aurelio dos Santos Coimbra, tutor dos menores Camillo e Elvira, herdeiros escriptos de José Francisco de Andrade Junior, devendo dentro em pouco receber as procurações do dito menor, que é pubere, e de D. Elvira Ferreira Campos de Andrade, constituindo ao supplente seu bastante procurador, para representai-os no inventario do alludido Andrade, para que não continue procrastinado o referido inventario, e sigam os respectivos termos, requer a V. S. que se digne admittil-o a representar os supplicados no predito inventario, defendendo seus direitos, prestando para isto *caução de rato*, pela qual obrigou-se apresentar as respectivas procurações dentro de 60 dias. A medida requerida tem seu assento em lei (Per. e Sz. nota 368) e na especie é de todo procedente—Escrivão Dr. Pontes. E. R. M. Recife, 9 de Junho de 1885.—Aurelio dos Santos Coimbra. »

(Esta firma está reconhecida).

Ora, depois d'esta petição muito posterior ao termo de tutela, petição attendida pelo juiz de orphãos, que valor tem o depoimento de Aurelio a fl. 159, quando diz que nunca foi tutor de Camillo?

Egregio Tribunal:

O inventariante, tanto descreveu Camillo como menor, que no termo respectivo, isto é, na descripção dos bens disse o seguinte, como se vê a fl. 52:

« O menor Camillo tambem para alimentos 250$000. »

Basta, portanto, de provas. Enxergue se a verdade. Camillo foi descripto como menor.

O appellante agora dirá resumidamente em como o appellado comprou a herança d'aquelle menor, e falsificou o inventario de modo a fazer crer que comprara a herança de um maior.

Quando Vinhas Maia, o inventariante, recebeu de Portugal a copia do testamento de José Francisco de Andrade Junior, mandou chamar Camillo, que estava no Pará, e o acolheu em sua casa em attenção ao morto, e, como recebesse carta da inventariante em Portugal, em que se lhe assegurava a menor idade d'aquelle, providenciou de modo a que o menor não desbaratasse sua herança (Doc. n. 2).

De passagem: diz se que Camillo vivia sobre si e até fóra d'este Estado, não sendo (Vide sentença appellada) essa criança inexperiente e fraca, que se pretende inculcar. *Quid novi?*

Pois então, só depois dos 21 annos se póde procurar um meio de vida?

Camillo, sahindo do Pará, esteve em casa de Vinhas Maia, d'onde depois ausentou-se, sendo desde logo geitosamente acolhido pelo appellado.

Querendo fazer gastos, talvez immoderados, o appellado, que premeditava a compra de sua herança, lhe foi embaindo com o emprestimo de pequenas quantias, mediante recibos. Afinal, para resumir, effectuou se a compra, premeditada, em 1 de Agosto de 1875, como consta da escriptura publica a fl. 117 por dez contos de réis, figurando o negociante João Ramos, como comprador.

Note-se: havendo 5 predios n'esta capital e diversas apolices geraes de conto de réis, deu-se a Camillo, só em dinheiro 15 contos e tanto.

E' que feita assim a partilha, a compra se tornava mais vantajosa. Mas, Egregio Tribunal, Camillo avisado do logro porque passara, mandou buscar em Portugal a sua certidão de idade, que se lê a fl. 54, e da qual consta que nasceu em 6 de Agosto de 1864, completando, portanto, 21 annos, em 6 de Agosto de 1885.

No emtanto, a sua herança fôra comprada em 1 de Agosto do mesmo anno.

Camillo de posse da certidão de idade requereu sua emancipação, que foi julgada por sentença de 19 de Setembro de 1887. Vid. fl. 57.

Depois de emancipado, dirigio-se ao inventariante, exigindo sua herança, e este defendeu se, dizendo que já a havia entregue ao comprador por ordem do juiz de orphãos, desembargador Luna Freire, como constava do recibo, que apresentava, e que está a fl. 57 v., nestes termos:

« Recebi do Sr. Antonio Joaquim Vinhas Maia testamenteiro e inventariante dos bens deixados por José Francisco de Andrade Junior, a quantia de 14:218$710 e a parte de 1:000$000 na divida de Moreira & Braga, que coube naquelle inventario a Camillo Gouveia de Andrade, do qual sou procurador e cessionario. Recife, 24 de Setembro de 1885.—João Ramos. »

Chamado João Ramos a juizo, para explicar como comprara a herança do menor, declarou o que se lê a fl. 62:

« Que não conhece a Camillo de Gouveia Andrade, nem teve occasião de fallar-lhe, senão pela primeira vez, ha pouco tempo, nesta casa das audiencias...; que nunca fez contracto algum com Camillo; que nunca recebeu de Vinhas Maia quantia alguma, nem com elle fizera contracto; que quem recebeu o dinheiro de Vinhas Maia foi o Dr. Manoel do Nascimento Pontes, o que elle depoente não vio, sendo entretanto certo, que passara dous recibos a Vinhas Maia de cuja quantia agora se não recorda; que não deu dez contos de réis a Camillo, nem mandou dar, constando lhe, porém, por lhe ter dito o Dr. Pontes e o Dr. Augusto Vaz confirmar, que dito Camillo recebera no escriptorio do Dr. Pontes dez contos de réis; que o Dr. Pontes pedio a elle depoente para figurar em dita compra, que segundo elle lhe disse, era o meio de salvar dinheiros emprestados por elle Pontes a Camillo, os quaes corriam risco de perder-se, porque Camillo offerecia sua herança a diversos; que elle depoente figurou nisso por méro favor ao Dr. Pontes, sem remuneração alguma; que não sabia mesmo enquanto importava tal herança, sendo que, quando elle depoente foi ao cartorio assignar a escriptura de tal herança, Camillo não estava presente, e achava-se já a escriptura assignada por elle Camillo e as testemunhas, pelo que na melhor boa fé assignou. »

João Ramos para mostrar que a compra foi feita pelo appellado, apresentou o bilhete que este lhe escreveu indicando o modo por que devia passar o recibo (que já ficou transcripto) como se vê a fl. 320:

« João Ramos. Tem paciencia, passa outro recibo nesse formal logo abaixo da estampilha—Recebi do Sr. Antonio Joaquim Vinhas Maia, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por José Francisco de Andrade Junior, a quantia de 14:218$719, e a parte de 1:000$000 na divida de Moreira Braga & C., que coube naquelle inventario a Camillo Gouveia de Andrade, do qual sou procurador e cessionario. Recife, 24 de Setembro.—Do amigo Pontes. »

Feita assim criminosamente a compra da herança do menor Camillo, e como ella só podia ser entregue pelo inventariante em vista do formal de partilhas, e comquanto o appellado não podesse passal-o sem que se apresentasse a certidão de idade de Camillo e ordem expressa do juiz, porque a tanto se oppunha o alvará de 10 de Outubro de de 1754 nas palavras—*não extrairão* cartas de partilhas senão requerendo as os orphãos depois de maiores (Per. de Carv. nota 51); o appellado, dissemos, passou o formal que tem a data de 23 de Setembro de 1885 (vid. doc. de fl n. 2) e com elle e mais o recibo de João Ramos, recebeu a herança de Camillo.

A esse respeito chama a attenção do Egregio Tribunal para o doc. de fls. n. 2.

E' o depoimento, em que o inventariante Vinhas Maia refere como entregou a herança do Camillo, não ao pseudo comprador João Ramos, mas exactamente ao appellado, que garantio a transacção, como se vê no final da escriptura, fl. 98.

E' preciso dizer:

O desembargador Luna Freire nunca julgou por sentença a maioridade do Camillo, e não podia deixar de assignar o formal de partilha, com que se recebeu a herança, desde que em dito formal, extraido pelo appellado, se dava Camillo por maior, ou descripto como tal.

Nem é possivel que um juiz de orphãos conheça ou saiba de todos os menores descriptos nos inventarios, principalmente em uma capital como esta.

Ao escrivão é que incumbe ter os inventarios de baixo de vista, para não enganar-se no cumprimento de seus deveres.

Ao escrivão é que incumbe não passar formal de partilha senão a quem for maior, como é expresso no Alv. de 10 de Outubro de 1754 acima citado.

Mas o appellado, para occultar seu crime de comprar, como escrivão de orphãos, a herança do menor Camillo, e para tirar aquelle formal de partilha (aliás passado depois da venda!) falsificou a descripção de herdeiros raspando a palavra—menor—, e escrevendo em seu lugar a palavra—Gouveia—e em seguida as palavras—de Andrade—.

Assim ficou tudo do modo seguinte—Camillo Gouveia de Andrade.

Foi com o formal de partilha assim extraido e com o recibo de João Ramos, que o inventariante testamenteiro prestou contas no juizo da provedoria, como se vê de fl. 249 v. a fl. 250.

Ahi lê se uma certidão tirada daquelle formal de partilhas pelo escrivão da provedoria, em que está escripto somente—Camillo Gouveia de Andrade—.

E' costume nos inventarios, na descripção de herdeiros, escrever-se sómente o nome de baptismo dos herdeiros menores, isto é, designar os herdeiros menores sómente pelo primeiro nome, de sorte que o appellado falsificando deste modo a descripção, achou que era bastante isto para convencer que comprava a herança de um maior.

Entretanto, porque motivo não fel-o directamente, e sim por interposta pessoa?

Mais tarde, quando Camillo foi julgado emancipado por sentença de 19 de Setembro de 1887 (fl. 57) e appareceu cobrando sua herança, o appellado achando insufficiente a falsificação, que já havia feito, aperfeiçoou a.

A primeira falsificação como acima ficou dito, consistiu em accrescentar á palavra—Camillo—estas—Gouveia de Andrade— ficando assim todo nome do menor, para fazel-o suppor maior, attento o veso que já notamos.

A segunda consistiu em accrescentar ao nome por extenso o qualificativo—maior.

O resultado de tudo isto foi, que do mesmo termo de descripção de herdeiros, escripto pelo appellado, existem duas certidões, em uma—Camillo Gouveia de Andrade—, e em outra—Camillo Gouvea de Andrade maior.

A primeira é a do formal de partilha, e a outra lê-se a fl. 52!!

O Dr. juiz *a quo*, que absolveu o appellado, porém, não se refere nunca senão á ultima.

Ainda para encobrir o crime de ter comprado a herança do menor Camillo, o appellado arrancou a folha 68 dos autos do inventario, onde estava lançado o termo de audiencia, do qual constava a accusação da citação feita ao tutor de Camillo e a este por ser pubere, para se louvarem em avaliadores, que avaliassem a herança.

O appellado arrancou ainda as costas da petição de fl. 136, com que substituio a fl. 68, e lavrou novo requerimento de audiencia, occultando a accusação em audiencia da intimação do Camillo e do seu tutor.

Vê-se entretanto, a fl. 245 v. uma petição do inventariante, que demonstra que o tutor de Camillo e este, por ser pubere, foram citados neste caracter.

Eis a petição:

« Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Antonio Joaquim Vinhas Maia, inventariante dos bens deixados por José Francisco de Andrade Junior, escrivão Dr. Pontes, requer a V. Exc., que se digne mandar citar a Aurelio dos Santos Coimbra, como tutor dos menores Camillo e Elvira, e representante da conjuge herdeira, e da alludida menor, e menor Camillo, por ser pubere, e os Drs. curador geral de orphãos, e procurador dos feitos da fazenda provincial, para na 1ª do juizo louvarem-se e approvarem louvados, que avaliem os bens do acervo, sob pena de revelia.—E. R. M.—Recife, 13 de Junho de 1885.—Dr. Ferrer ».

Despacho:

« Como requer. Recife, 13 de Junho de 1885.—Luna Freire ».

Parece fora de duvida, em vista da petição transcripta, que as citações a que ella se refere, foram feitas, e que foram accusadas em audiencia, devendo assim constar do respectivo termo, que estava a fl. 68, que servia de costas á fl. 67, onde estava o requerimento transcripto.

Continúa a existir a petição de fl. 67, porém não o verdadeiro termo de audiencia da fl. 68, que o appellado substituio, arrancando a fl. 68, mettendo em seu lugar a meia folha da petição da fl. 136, que a esta servia de costas, e escrevendo nella um novo termo de audiencia, em que occultou a accusação da citação feita tambem a Camillo e a seu tutor, para louvarem-se em avaliadores.

Leia o Egregio Tribunal o exame a que se procedeu (fl. 10 v. e fl. 66).

Transcrevemos:

« Que a petição que está a fl. 67 do inventario, e na qual se requereu a citação do tutor de Camillo e deste, em sua propria pessoa, para louvação de peritos, para avaliação, estava em meia folha de papel, tendo sido rasgada a outra meia folha que lhe servia de costas, e retirada dos autos; que a fl. 68, que devia servir de costas á fl. 67, estava tambem avulsa, e era de papel de linho differente, de tamanho menor, e de pauta mais estreita, contendo nella parte da citação de Aurelio dos Santos Coimbra, e a certidão de intimação de Camillo de Gouveia Andrade, passada no mesmo dia e assignada pelo official de justiça Antonio Carneiro de Albuquerque; que no verso da dita folha está o requerimento de audiencia, escripto e assignado pelo proprio punho do appellado, e do qual se vê que o Dr. Ferrer por parte de Vinhas Maia, accusou a citação ao curador geral de orphãos, a Aurelio dos Santos Coimbra, tutor de Elvira, e ao herdeiro maior Camillo Gouveia de Andrade; que a fl. 68 onde está escripto dito requerimento de audiencia era a que servira de costas a petição de fl 136 de Aurelio Coimbra; que conferindo-se as duas meias folhas de papel das fl. 68 e fl. 136, chegou-se á evidencia de que ambas formavam uma só folha, que foi rasgada no talão para pararem-se as mais folhas, combinando em tudo o rasgão, isto é, as saliencias de uma com as reentrancias de outra, combinando além disso as dobras do costume da petição de fl. 136 com a da fl. 68, que lhe servia de costas... »

O exame diz ainda muito. Elle está por inteiro nas folhas acima indicadas, e sua leitura faz nascer a convicção em qualquer.

Não ha negar a substituição tão clara, bastando ver que não existe nos autos papel igual ao da petição de fl. 136, cuja meia folha, que lhe servia de costas, como tal está junta a petição de fl. 67.

O exame, que teve lugar no dia da audiencia do julgamento, evidenciou a mesma cousa, isto é, que as duas meias folhas se ajustam perfeitamente em todas as suas saliencias e reentrancias.

O segundo exame poz ainda fóra de duvida a falsificação da descripção de herdeiros.

Dous corpos de delicto, porem, não bastaram, e o appellado foi absolvido!

Não foi o signatario destas linhas quem deu a denuncia de fl.; mas o facto de não ter sido n'ella comprehendido o official de justiça Carneiro, que escreveu as novas certidões na folha 68, nunca deveria servir para um dos fundamentos da sentença appellada.

O legislador, prevendo a hypothese determinou no art. 157 do Cod. do Proc. Crim., que o julgador, se fôr de sua competencia, forme culpa contra este que não foi contemplado na denuncia, e se não for de sua competencia mande extrahir copias e as remetta á autoridade competente.

Quanto ás *difficuldades* da accusação, de que falla a sentença, é facil de ver que ellas não existem, não existiram, nem poderiam ter existido com tão grande numero de provas.

O libello não articulou os factos sobre os quaes baseava a accusação, diz o Dr. juiz *a quo*; entretanto elle foi aceito (faltando-lhe cousa essencial!!!)

E' que em tal occasião o Dr. juiz *a quo* sabia e lembrou se da velha regra—de que o libello deve consistir em proposições simples, como se fez, não omittindo nada do necessario.

Na accusação oral, no dia do julgamento, é que o promotor publico desenvolve os *provarás* laconicos articulados contra o réo.

Terminando, seja licito ao appellante transcrever aqui um documento que escapou.

Quando João Ramos, o mesmo que por amizade ao appellado Dr. Pontes, e sem interesse nem remuneração, figurou de comprador da herança de Camillo, apanhado nas malhas da rêde, que o appellado lhe tecêra, exigio deste um documento que o pozesse a salvo, dito appellado deu-o nos seguintes termos (fl. 320):

« Declaro que se o Sr. João Ramos tiver de pagar qualquer importancia a Camillo Gouvêa de Andrade, por força de decisão irretractavel, tendo por objecto a compra da herança feita ao mesmo Camillo, obrigo me a satisfazer a importancia em que for condemnado, de sorte que elle não soffra prejuizo algum.

Recife, 4 de abril de 1888.—Manoel do Nascimento Pontes. »

Depois de tudo isto, juizes, não é licito suppor, que seja julgada improcedente esta appellação.

Não é um orphão esbulhado de seus haveres, não é a victima do crime que vos pede vingança; é a sociedade que vos pede—JUSTIÇA.

Recife, 5 de Novembro de 1891.

O 1.º promotor publico do Recife,
Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

(Com dous documentos.)

E' ou não prevaricação?

Collegas e amigos do *Diario de Pernambuco*.—Acabo de ser victima de odios pequeninos do Sr. Manoel da Paixão Vieira, fiscal da freguezia de Santo Antonio e que mora defronte de mim.

Esse senhor que, como fiscal, já tem atravessado tres ou quatro situações politicas, teve a *coragem* de collectar o nosso estabelecimento typographico em 180$000 annuaes quando na tres annos pago 240$000, como provo com os recibos de arrendamentos e impostos que tambem tenho pago de industria e profissão!

Vejam, collegas, que escandalo!!!

Um estabelecimento como é o nosso, em lugar retirado, esse fiscal fez a collecta pelo dobro, sómente para me espesinhar; no entretanto que collecta o hotel e hospedaria do Manoel Alves, sitos a rua Duque de Caxias n. 4, por 300$000 annuaes, constando este estabelecimento de um sobrado de tres andares e um pavimento terreo.

Eu não invento; o que allego consta do edital da Intendencia Municipal, publicado na *Provincia* de 5 do corrente mez.

Não é só neste estabelecimento que elle tem feito esta collecta e sim em muitos outros, com o unico fim de fazer um arranjo.

Será ou não prevaricador esse fiscal?!

Recife, 6 de Fevereiro de 1892.

Fortunato Pinheiro.

Partido republicano

O directorio do partido republicano consultando os momentosos interesses do Estado de Pernambuco na phase politica que atravessamos, e depois de ter ouvido as legitimas influencias do mesmo Estado resolveu apresentar candidatos as eleições de senadores e deputados ao Congresso d'este Estado a que se tem de proceder no dia 21 do proximo vindouro mez de Fevereiro os cidadãos abaixo mencionados.

Todos esses cidadãos se recommendam ao brioso eleitorado pernambucano pelo seu amor á causa publica, e estão na altura de prestar-lhe os mais assignalados serviços.

Espera, pois, o mesmo directorio que os nomes de tão distinctos cidadãos serão bem acolhidos pelo brioso eleitorado d'este Estado, que dará ainda uma vez uma prova de seu patriotismo, correndo ás urnas para firmar a generosa politica iniciada a 18 de Dezembro ultimo pela soberania popular.

SENADORES

1 Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos
2 Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
3 João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Arariba).
4 Domingos Francisco de Souza Leão (Visconde de Tabatinga).
5 Tenente coronel Julião Augusto da S... Martins.
6 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
7 Dr. Manoel Gomes de Mattos.
8 Dr. Manoel da Trindade Peretti.
9 Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
10 Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

DEPUTADOS

1 Dr. José Izidoro Martins Junior,
2 Dr. João de Oliveira.
3 Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
4 Tenente Eugenio de Bittencourt.
5 Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
6 Dr. José da Cunha Rabello.
7 Tenente Autuliano Barreto Lins.
8 Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
9 Tenente-coronel Francisco Vidal Aranha Monte Negro.
10 Capitão Juvencio Taciano Mariz.
11 Tenente João Francisco Jorge.
12 Salvador Felicio dos Santos.
13 Dr. João Coimbra.
14 Antonio Martiniano Veras.
15 Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
16 Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
17 Capitão Manoel José da Camara.
18 Dr. Luiz de Caldas Lins.
19 Joaquim Lopes Machado.
20 Manoel Eugenio da Rocha Samico.

Dr. Lopes Pessoa

« Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado denominado «Peitoral de Cambará», descoberta do Sr. J. A. de Souza Soares, com brilhantes resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.

Recife, 14 de Abril de 1891.—*Dr. Lopes Pessoa.*

(A firma está reconhecida).

Unica agencia do Peitoral de Cambará, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 5 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, a rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Bibliotheca Publica

O Sr. Francisco de Paula Pires, bibliothecario da Bibliotheca Publica de Pelotas, declarou o seguinte:

« Por occasião de effectuar-se um *Bazar* em benificio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario d'aquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta, atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicanlhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias.—*Francisco de P. Pires* ».

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Itambé, 6 de Fevereiro de 1892

Achando me, por motivo de molestia, provisoriamente nesta cidade, onde acabo de ser dolorosamente sorprendido com a noticia da morte de meu muito prezado irmão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, agradeço do fundo d'alma ao meu primo e particular amigo o Revm. vigario desta freguezia, aos demais parentes e amigos, e outras pessoas, entre as quaes, os confrades de S. Vicente de Paulo, a parte que tomaram na minha indelevel dôr e saudade, e assistindo aos suffragios de 7º dia, hoje feitos na missa e memento celebrados por alma do mesmo meu finado irmão.

José Honorio.

A mulher intelligente e que possue a arte difficil das seductoras delicadezas femininas, conhece a importancia que a finura e pureza da pelle exercem sobre a belleza, e por isso emprega diariamente a Agua de Kananga do Japão, de Rigaud e C., não só para refrescar e amaciar o rosto, mas tambem para utilisar em banhos geraes os principios hygienicos desta Agua, que dão ás carnes a firmeza, bem como o delicado e persistente aroma que não se consegue de nenhuma outra.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de Fevereiro de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeaux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os bancos a 12 1/8 sem achar tomadores, exigindo estes a taxa de 12 1/4.

Papel particular foi passado a 12 3/8, escasso.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

12 1/4 em todos os bancos, havendo falta de papel particular.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos.	4$800 a 5$400
Somenos idem idem.	3$700 a 3$800
Mascavado idem idem	3$100 a 3$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$800 a 3$000
Retame idem idem	2$400 a 2$500
Usinas idem idem.	4$800 a 5$400

Mercado muito animado.

Algodão

Cota-se nominal a 10$100.

Borracha

Cota-se nominal a 2$000 por 15 kilos.

Caroços de mamona

Cota se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 660 réis.
Verdes nominal 355 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 215$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$000.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Fevereiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6	27126	850
Vapores	1 a 8		
Animaes	1 a 8	3304	72
Estrada de Ferro Central	1 a 5	3071	117
Idem de S. Francisco	1 a 3	7191	95
Idem do Limoeiro	1 a 3	1917	733
Somma		42609	1867

Importação

Vapor allemão «Capua» entrado de New York em 7 do corrente e consignado a J. Pater e comp.

Chapéos 3 caixões a Raphael Dias e comp.

Farinha de trigo 1300 barricas a Machado Lopes e comp, 5000 a ordem.

Vapor nacional «S. Salvador» entrado dos portos do norte em 6 do corrente e consignado o Pereira Carneiro e comp.

Tapioca 12 paneiros a Costa e Rocha, 20 a ordem.

Vapor allemão «Rosario» entrado de Hamburgo e Lisboa, em 5 do corrente e consignado a Borstelmann e comp.

Carga de Hamburgo

Azul ultramar 10 caixas a Companhia de Drogas.

Amostras 10 volumes a diversos.

Cerveja 50 caixas a Figueredo Costa e comp, 1 a ordem.

Cominhos 5 saccos a Soares de Amaral Irmãos.

Charutos 1 caixa a ordem.

Canella 10 caixas a ordem.

Estopa 17 fardos a ordem.

Frascos 40 grades a Fabrica de Polvora de Pontesinha.

Ferragens 1 caixa a Manoel Collaço e comp, 1 a C. Wachsmann, 5 a Antonio Pinto da Silva e comp, 14 a Miranda e Souza, 8 a ordem, 3 W. Halliday e comp.

Mercadoria 2 volumes a R. Salgado e comp, 6 a C. Wachsmann, 2 a D. Simões, 2 a Manoel Collaço e comp, 7 a a A. Oliveira e comp, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 21 a ordem, 5 a A. Fernandes e comp.

Machinas de costuras 9 volumes a Ferreira Guimarães e comp.

Machinismos 4 caixas a ordem.

Marmore 1 caixa a ordem.

Objectos para chapéos de sol 7 caixas a Leite Bastos e comp.

Papel 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 27 a Manoel Collaço e comp, 3 a Ramiro M. da Costa e comp, 11 e 20 fardos a C. Wachsmann, 2 e 15 a ordem, 4 a J. T. Carneiro, 2 a A. Fernandes e comp.

Perfumaria 3 caixas a ordem,

Pimenta 10 saccos a ordem, 10 a Soares de Amaral Irmãos.

Rolhas 3 saccos a ordem.

Rotin 1 fardo a A. P. da Silva e comp.

Tecidos 1 volume a Mattos Caminha e comp, 3 a Gonçalves Cunha e comp, 1 a F. Lauria e comp, 2 a Albino Cruz e comp, 8 a ordem, 3 a L. Maia e comp, 2 a T. Just, 4 a J. F. da Silva Pinto, 2 a Muller e comp, 2 a Bernet e comp, 3 a Browns e comp.

Tinta de impressão 14 barris ao «Jornal do Recife».

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Alhos 20 canastras aos mesmos.

Cebolas 100 caixas a Companhia de Estiva, 40 a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Impressos 1 caixa a C. A. da Silva Lobo.

Vinho 10 barris a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Exportação

RECIFE, 6 DE FEVEREIRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor allemão *Pernambuco*, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 94 barricas com borracha de mangabeira, pesando 5,920 kilos, 50 couros verdes com 1,020 ditos, 1,727 couros seccos salgados com 20,724 kilos.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

M. Caminha & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No vapor francez *Congo*, para Montevidéo, carregaram:

J. Balter & C., 1 caixa com 1,200 patacões nacionaes.

Para o interior

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Rio de Janeiro, carregou:

C. Didio, 1,225 meios de sola.

— No vapor francez *Medoc*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Pontes, 10 pipas com 4 800 litros de alcool.

M. Pinto & C., 60 saccos com 3,600 kilos de milho.

C. A. Burle, 2,000 saccos com 120,000 kilos de milho.

Boxwell Wiliams & C., 908 saccos com 54,480 kilos de milho.

N. Chan & C., 200 saccas com 18,062 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Rosario*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 2,260 saccos com...... 195,600 kilos de milho.

P. Carneiro & C. 11 pipas com 5,280 litros de alcool.

P. da Silva Bastos, 1,150 saccos com 69,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 25 pipas com 11,750 litros de alcool.

A. S. Couto & C., 20 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 15 pipas com 6,900 litros de aguardente, 150 saccas com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 375 barricas com 49,985 kilos de assucar branco e 375 ditas com 39,750 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul carregaram:

P. Carneiro & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

J. da Silva Carneiro & C., 6 pipas com 2 700 litros de aguardente, 60 barricas com 6,075 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,125 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos, carregou:

R. de Souza, 2 pipas e 11 barris com 1,932 litros de aguardente e 100 barricas com 7,819 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Capua*, para Rio de Janeiro, carregou:

A. Cavalcante, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No hiate *Geriquity*, para o Natal, carregou:

F. Vieira, 10 saccos com 250 kilos de fio da Bahia.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE FEVEREIRO DE 1892

Alcool (litro)	411
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	86
Assucar refinado (kilo)	390
Assucar branco (kilo)	324
Assucar mascavado (kilo)	193
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$600
Cachaça	222
Couros seccos espichados (kilo)	634
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$100
Café restolho (kilo)	900
Café moído (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	566
Cera vegetal (kilo)	536
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	444
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	110
Milho (kilo	62
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1892

Alfandega

Renda geral:
Do dia 1 a 6 190:875$363
Idem de 8 52:013$421
212 888$784

Renda do Estado:
Do dia 1 a 6 38:887$682
Idem de 8 10:387$575
49:275$257

Somma total 292:164$041

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6 13.458$598
Idem de 8 6:595$618
20:053$216

Recife Drainage

Do dia 1 a 6 1:065$690
Idem de 8 2.714$663
3:780$353

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Londres e escala—30 dias, torpedeira argentina «Mureteré» de 90 toneladas, commandante C. P. M. Pature, equipagem 16, carga munições, a ordem.

New York e escala—20 dias, vapor allemão «Capua» de 1480 toneladas, commandante J. Sperling, equipagem 28, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Terra Nova—28 dias, barca ingleza «Parajero» de 245 toneladas, capitão D. Thomaz, equipagem 13, carga bacalhau a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Vapor allemão «Catuama», commandante H. Frank, carga assucar.

Navio entrado no dia 8

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Rosa Lowades» de 203 toneladas commandante H. C. Miller, equipagem 22, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha — Vapor nacional «Una» commandante Monteiro, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

41 bois pesando 5,632 kilos.	
1074 kilos de peixe a 20 réis	21$480
6 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$300
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
4 cargas com galinhas a 600 rs.	2$400
1 cassuás com galinhas a 400 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
18 suinos a 200 rs.	3$600
33 taboleiros a 200 rs.	6$600
56 compartimentos com farinha a 500	28$000
34 ditos de comidas a 500 rs.	17$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
7 ditos de camarões a 200 rs.	1$400
46 talhos a 2$	92$000
	249$580
Rendimentos de 1 a 5	1.151$220
	1.400$800

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 320 réis idem
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Europa	*Sorata*	9
Sul	*Maranhão*	8
Sul	*Scholar*	10
Norte	*Brazil*	13
Europa	*La Plata*	15
Sul	*Trent*	15
Sul	*Olinda*	16
Norte	*Espirito Santo*	20
Sul	*Alagoas*	23
Europa	*Thames*	25
Norte	*Porto Alegre*	27
Sul	*Magdalena*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Capua*	7 as 12 h.
Norte	*Maranhão*	9 as 5 h.
Sul	*Sorata*	9 as 2 h.
Sul	*Brazil*	14 as 5 h.
Sul	*La Plata*	15 as 5 h.
Europa	*Trent*	15 as 2 h.
Norte	*Olinda*	17 as 5 h.
Sul	*Espirito Santo*	21 as 5 h.
Norte	*Alagoas*	24 as 3 h.
Sul	*Thames*	25 as 2 h.
Europa	*Magdalena*	27 as 2 h.
Sul	*Porto Alegre*	28 as 2 h.

ILEGÍVEL

Cidade do Cabo

Para senadores

Visconde de Guararapes.
Barão de Arariba.
Barão de Araripe.
Dr. Paulo de Amorim Salgado.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Commendador Francisco Benicio das Chagas.
Dr. Gaspar Drummond.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Para deputados

Dr. José Isidoro Martins Junior.
Dr. Adolpho Julio da Silva Mello.
Dr. José Gomes Villar.
Dr. José Antonio da Silva Mello.
Dr. João Augusto de Souza Leão R. Barros.
Coronel Braz Carneiro Lins de Mello.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Capitão Vicente Cavalcante Cysneiros.
Capitão Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.
Vigario João Baptista de Araujo.
Tabellião Clarindo Hermelo Lins.

O eleitor, *M. J. do R. Barreto.*

O ADVOGADO

A. Mendes de Hollonda

Encarrega-se de qualquer trabalho relativo a sua profissão na comarca de Gamelleira, bem como nas visinhas.

Escriptorio na Villa de Gamelleira, onde póde ser encontrado das 10 ás 4 horas.

Cidadãos membros da Junta Governativa de Pernambuco.

Os abaixo assignados, eleitores, agricultores, creadores e residentes nesta comarca de Taquaretinga, veem associar-se a justa manifestação feita ao intelligente, probidoso e integro juiz de direito desta comarca Dr. Petronillo Santa Cruz Oliveira por grande numero de eleitores e ao mesmo tempo reclamar contra o acto dessa illustre Junta deixando avulso o mesmo juiz e nomeando outro para aqui.

Se os abaixo assignados deixaram de subscrever logo a primeira representação foi pela distancia em que se acham da cidade, mas fazem suas as palavras contidas naquelle importante documento e esperam justiça.

Povoado do Algodão, 2 de Fevereiro de 1892.

1 José de Moura Santos.
2 Manoel José de Moura.
3 José Pereira de Moura.
4 Antonio Bezerra de Barros.
5 José de Moura Santos Filho.
6 José Francisco da Silva.
7 Antonio Francisco da Silva.
8 Manoel Ferreira da Silva.
9 João José de Moura Neto.
10 Manoel José da Silveira.
11 Quintino Ricardo da Silva.
12 Antonio José Francisco.
13 Serafim Gomes de Souza.
14 Manoel Torquato de Moura.
15 José Severino dos Santos.
16 Silvano José de Brito.
17 José Luiz de Souza.
18 José Alexandre de Oliveira.
19 Firmino Correia de Queiroz.
20 Antonio Cabral da Silva.
21 Francisco Avelino da Fonseca.
22 Antonio N. de Lima.
23 Manoel Bernardino de Sena.
24 Manoel Joaquim da Costa.
25 Antonio Francisco de Moura Filho.
26 Manoel Severino dos Santos.
27 Manoel Camillo de Salles.
28 José Ferreira de Mello.
29 João José V. de Moura.
30 Luiz Soares de Brito.
31 Paulino Francisco de Arruda.
32 João Gomes Barbosa.
33 Manoel Pereira de Lucena.
34 José Lourenço de Moura.

Ao corpo eleitoral de Pernambuco

Sou candidato a um dos lugares de Deputados do Congresso Estadal, na eleição annunciada para 21 do corrente mez.

Não tenho politica a acompanhar, pois, infelizmente a republica ainda não tem partidos definidos.

Sou do commercio, e me apresento para representa-o; pois, tendo sido estabelecido e matriculado no Tribunal, me rodeiam, na forma da lei, as prerogativas de negociante.

Em 1891, promovi uma representação dos socios da Associação Commercial, para ser convocado o corpo do commercio e consultado se deveria ou não apresentar candidatos a eleição; o arbitre foi proveitoso, e compellira o governo a um accordo, incluindo-se quatro commerciantes na lista dos 45 designados.

Nessa occasião, lembrado meu humilde nome, fôra recusado dizendo-se: é professor do Gymnasio!... De sorte que, não me permittiram representar o commercio, nem tambem me acolheram para representar o magisterio.

A minha politica continúa ser a de pugnar pelo engrandecimento do commercio, pelo desenvolvimento da lavoura e da fazenda rural; e, representando o magisterio, o meu maior empenho, será o de defender os opprimidos, pois, sei quanto é perseguido e desanthorado o magisterio primario de ambos os sexos.

Não farei opposição systematica ao governo, e me apresento candidato, confiado sómente no suffragio da minoria eleitoral.

E, pois, rogo a meus collegas, commerciantes e professores, bem assim aos Srs. lavradores, fazendeiros, agricultores e artistas, se dignem de auxiliar-me com seu voto, e o de seus pre timosos amigos.

Esta é a minha circular.

Recife, 5 de Fevereiro de 1892.

Jeviniano Manta.

Ao eleitorado Pernambucano

Cidadãos.

No momento actual, em que a liberdade é o sonhar mais agitado do povo, quando os horisontes de Pernambuco têm o roseo auri-bordado de uma aurora de luz, paz, tranquilidade, justiça e liberdade, é justo, é muito justo mesmo, que todos concorram para o progresso d'esta patria, hoje desaggravada das acintosas injurias com que os *homens poderosos* quiseram macula-a.

Hoje, cidadãos, que o direito de voto não é uma illusão, mas uma realidade, e que, portanto, o resultado da futura eleição será a expressão sincera da vossa vontade, venho impetrar de vós os valiosos auxilios de que sois possuidores para que seja o meu humilde nome suffragado para deputado no proximo pleito eleitoral.

A sympathia que me dispensa grande parte do eleitorado, alguns serviços prestados na magistratura e o professeamento das instituições do paiz, addicionando se comprehensão das necessidades do povo, são os titulos que me podem recommendar.

Não apresento programma porque conheço a difficuldade da execução do mesmo, e o seu nenhum valor. Mas garanto-vos que as vossas necessidades serão para mim leis sacrosantas a que sempre me curvarei.

Recife, 5 de Fevereiro de 1892.

Bacharel *Vicente Tavares Rodrigues Lima.*

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 38.
Vendas em grosso e a retalho.

DEPOSITO GERAL

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 149

ATTESTO

Estando com um filho de menor de 7 annos de idade soffrendo das febres, por intermedio de um amigo, applicou-me o remedio do Sr. Manoel Cardoso, eu indo mais o meu amigo participei o soffrimento de meu filho durante ha 20 dias, o Sr. Manoel Cardoso, gratamente prestou-se com seu remedio e está o meu filho bom.

Recife, 28 de Julho de 1890.

Rua da Viração n. 1.—Francisco Lourenço da Silva.

N. 150

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu especifico contra a febre; porquanto tendo apparecido meu filho Osvaldo com febre de caracter palustre duplo, e não sendo possivel ceder da sua intensidade, resolvi á instancias de um amigo a applicar o seu especifico, e com grande prazer meu v. desapparecer em 24 horas a febre restabelecendo-se em seguida o meu estimadissimo doente.

Póde fazer uso da presente como lhe convier, por ser a fiel expressão da verdade.

Recife, 15 de Outubro de 1889.

Seu attento venerador criado.—José Fernandes de Albuquerque Lima.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. major Antonio Simões Pires da Fontoura, proprietario da fazenda de Santa Clara, no 2.° districto de D. Pedrito (Rio Grande do Sul, fez pela imprensa daquelle Estado, a seguinte publicação:

Pede-me a minha consciencia declarar os seguintes factos que servem para robustecer o credito do precioso «Peitoral de Cambará».

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite; lembrei-lhe o «Peitoral de Cambará» e com o uso deste remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo «Peitoral de Cambará».

(A firma está reconhecida).

Antonio Simões P. da Fontoura.

Consultorio Medico Oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição de Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Dom Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago do Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos sem que medico algum jamais lhe houvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da Composição de Anacahuita Poitoral e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No em tanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todo os seus parentos e amigos os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a em grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como Garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lunman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que sirva de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas a boticas e drogarias.

Ao alcance de todos

Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Esperança chama a attenção para o seguinte:

Todas as quintas feiras vender-se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, avanetaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro, enxovaes para baptisados bonecas, relogios, preparos para vestidos, arros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camiza, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e mais que não é difficil ver.

A Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Pedro Antunes & C.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Ao corpo eleitoral e ao povo pernambucano

Eu podia limitar-me em dirigir-vos uma circular solicitando o vosso suffragio e o vosso apoio para a minha candidatura ao congresso do Estado, nas eleições de 21 do corrente, por ter sido apresentado o meu nome pelo directorio do meu partido; mas, considerando que uma circular é uma chapa sediça com rasão diversamente interpretada pela massa eleitoral, porque os candidatos promettem tudo não podem ou não sabem se podem realisar o que promettem, prefiro adoptar a pratica da autocrata Inglaterra em pleitos eleitoraes, usado igualmente nos Estados-Unidos do Norte que constitue o caracteristico americano,—o Comicio.

Estamos em uma Republica democratica, as manifestações populares devem servir de base ás deliberações dos governos. Nellas é que o povo presta ou retira o seu apoio aos que se apresentam como defensores dos seus direitos.

Convoco por isso um meeting para o proximo domingo 7 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, no jardim da Praça da Republica, que será o primeiro da serie dos que farei nas localidades do interior para onde for facil o transporte, desculpando-me aos cidadãos daquellas onde pela distancia, não me é possivel chegar.

Recife, 2 de Fevereiro de 1892.

Antonio Martiniano Veras.

Mudança de escriptorio

O juiz de direito Eduardo Correia da Silva transferio seu escriptorio para a rua 15 de Novembro n. 77, primeiro andar, sala de detraz.

O juiz de direito João Baptista Gitira na Costa, encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, na Magdalena travessa da fabrica de Fiação n. 1.

Consultorio Medico

O Dr. Manoel Argollo com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 1.

Especialidades. Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo

Consultas das 12 a 3 da tarde.

Chamados por escripto.

Telephone n. 586.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55, para a mesma rua n. 61, 1.° andar, onde continúa a dar consultas de 11 á 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector interino deste thesouro, e em virtude de decisão da junta governativa do Estado, convido os Srs. Alfredo Firmo de Oliveira, Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Paulino Xavier Dias de Albuquerque e Cesario Brandão Cavalcante de Albuquerque a comparecerem, sem demora, neste thesouro afim de assignarem na secção do contencioso o contrato das barreiras, para cuja arrematação offereceram lances.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Fevereiro de 1892.

Servindo de secretario,
José A. da Silva Guimarães.

A Junta Municipal da Cidade de Olinda e seu Termo etc.

Faz constar a quem interessar possa que estarão novamente em praça no dia 15 do corrente anno os seguintes impostos:

Capim de planta, sob a base de 200$, 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados 20 pés para uso do proprietario, por 798$000, 40 rs. por metro de rede de pesca e costa por 80$000, imposto de 5$000 por forno de queimar cal, por 90$000.

Os pretendentes poderão comparecer no referido dia, habilitados na forma da lei.

Sala das sessões da Junta municipal da cidade de Olinda, 30 de Janeiro de 1892.

Eu José Marcolino da Fonseca Manguinho, secretario o escrevi.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Valdevino D. da Rocha Wanderley.
Shedoro Herminio dos Santos Costa.
Alfredo Alves Simões Barbosa.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os senhores accionistas são convidados a virem receber no escriptorio da companhia, sito no caes do Apollo n. 73, o 1° dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 0/0 ao anno, sobre o capital realisado ou 4$000 por acção.

Recife, 6 de Fevereiro de 1892.

J. Cardoso Ayres,
Servindo de secretario.

Companhia de tecidos Paulista

Segundo dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, acham se no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas, durante o anno findo.

Recife, 17 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se os seguintes predios:

Rua do Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Amorim, armazem n. 26	10$000
Idem idem n. 64	30$000
Rua do Burgos n. 19	125$000

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco do dia 25 em diante o 4° dividendo de suas acções, na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2° semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo faz publico de ordem do Sr. Dr. Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo curso a contar de 12 de Fevereiro proximo vindouro até o fim do referido mes, devendo ter lugar a abertura das aulas no dia 1.° de Março de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. n. 1232 F, de 2 de Janeiro de 1891, combinado com o art. 14 do decreto numero 1075 de 22 de Novembro de 1890.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do citado decreto n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1°. tenham pelo menos 12 annos de idade;

2°. que exhibam certificados de estudos primarios do primeiro grão, ou obtenham no proprio curso approvação em todas as materias d'aquelles estudos;

3°. provem ter sido vaccinados (artigo 450).

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno e ser acompanhado de conhecimento que prove haver pago na alfandega desta cidade a taxa annual, que é:

Para uma aula	6$000
Para duas	9$000
Para tres ou mais	12$000

O curso de estudos consta das seguintes disciplinas:

Portuguez.
Latim.
Francez.
Inglez.
Mathematica elementar.
Phisica e chimica geral.
Geographia.
Historia natural.
Historia universal.
Historia do Brazil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no curso tem preferencias, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 460 do regulamento do pagamento da taxa de cinco mil reis pela inscripção pura cada prepatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art. 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

Secretaria do Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

O secretario.
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 19 dos estatutos deste banco, convido os senhores accionistas a reunirem-se no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no 1° andar do predio onde funcciona este banco, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço deste banco, parecer da commissão fiscal e eleição da directoria.

Recife, 1 de Fevereiro de 1890.

José A. Rodrigues Lima,
Director secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Qara a 3.ª corrida a realisar-se no dia 14 de Fevereiro de 1892

1.° PAREO—**Consolação** — 800 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, excepto a corrida de 31 de Janeiro. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Prosperidade**—1050 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3° PAREO—**Animação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby e eguas do Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Velocidade** — 1050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.400 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta ou maior distancia nos ultimos 4 mezes de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes em distancia superior nos prados do Recife, salvo a corrida de de 20 de Dezembro. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**Conclusão** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.°, do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Prosperidade o animal Attlante, e no Velocidade Piramon e pareo Animação Ida e Rosa Branca.

A inscripção terá lugar terça feira 9 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club, 4 de Fevereiro de 1892.

SERVINDO DE SECRETARIO
A. J. Moreira.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza—Costa & C.

GRANDE COMPANHIA SOCIAL ITALIANA
DE
OPERAS COMIÇAS E OPERETAS
ATE' HOJE CHEGADA NO BRAZIL
dirigida pelos artistas
ZUCCHI e OTTONELLO

3.ª RECITA DE ASSIGNATURA
HOJE HOJE
TERÇA-FEIRA 9 DE FEVEREIRO

Será levada á scena a apparatosa opereta em 3 actos

OS PESCADORES DE NAPOLES

A PEDIDO GERAL

AS 8 1/2 HORAS EM PONTO.

Preços do costume.
Trem para Olinda e Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2
(Esquina do largo do Corpo Santo)
Edificio da Junta Commercial
Hora da Bolsa
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarreg-se de incorporações de Empresas.
Levanta-se aprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com os ns. 1, 2 e 3 do rtig 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 189 acham se a disposição dos senhores accionistas o seguinte:

Copias dos balanços do anno financeiro de 1891.

Relação nominal dos senhores accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1° andar.

Recife, 30 de Janeiro de 1892.

O secretario.
João José de Amorim.

Banco da Bolsa

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 6 de Março ao meio dia, no escriptorio deste banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do primeiro periodo e elegerem o conselho fiscal.

Na séde do Banco á rua do Vigario n. 2, encontrarão os senhores accionistas as copias do balanço até 31 de Dezembro ultimo, contendo as indicações exigidas por lei; da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas e estado do pagamento destas; e da lista das transferencias das acções realisadas.

DIVIDENDO

Outrosim, são convidados a receberem na séde deste banco o 1° dividendo correspondente aos mezes decorridos até Dezembro de 1891, na razão de 12 0/0 ao anno.

Recife, 5 de Fevereiro de 1892.

José A. Rodrigues Lima, presidente.
Antonio L. dos Santos, secretario.
P. J. Pinto, gerente.

Banco da Bolsa

Tendo este banco procedido a incorporação da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, e sendo o concurrente que mais vantagens offereceu ao novo contrato de illuminação publica desta cidade, para a qual torna se necessario fazer adiantamento como seja o do deposito do valor da avaliação da empresa do gaz, para o que não é bastante a 1ª entrada dos accionistas do mesmo banco, previne-se aos senhores accionistas deste banco, que são convidados a fazer a segunda entrada de 10 0/0 de suas acções até o dia 15 de Janeiro do anno que vem, e a 3ª entrada tambem de 10 0/0, 30 dias depois, como determina o art. 4.° dos estatutos.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

director gerente,
Pinto.

Companhia Santa Theresa

Abastecimento de luz e agua de Olinda

Assembléa geral

Por ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para apreciar o parecer da commissão de contas e o relatorio da gerencia, e fazer a eleição da directoria, commissão fiscal, e mesa da assembléa geral no proximo exercicio.

A reunião se fará no salão da Companhia Trilhos Urbanos, á rua da União, ao meio dia de 16 de Fevereiro.

Recife, 30 de Janeiro de 1892.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente communico aos senhores socios que o sarão correspondente a sete mez se realisará em 13 do corrente, podendo portanto desde já procurarem os seus ingressos em mão do respectivo thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de Fevereiro de 1892.

O 1º secretario,
Antunes Filho

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista de telegramma do inspector da caixa de amortisação, de hontem, faço publico que conforme a deliberação tomada pela respectiva junta administrativa, far-se-ha nesta Thesouraria a substituição das notas do governo de cem e quinhentos mil reis, da quinta estampa, até 31 de Março de 1892.

Em 15 de Dezembro de 1891.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a virem receber do dia 15 do corrente em diante o 2º dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 9 0/0 ao anno.

Recife, 9 de Fevereiro de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro faço publico que no dia 9 do corrente mez paga-se a classe de aposentados com relação aos seus vencimentos do mez de Janeiro.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

De accordo com o que preceitua o art. 5º dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a 2ª entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 10 de Março proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar.

Recife, 9 de Fevereiro de 1892.

José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

Instituto Commercial Pernambucano

Reunio-se hontem o Instituto Commercial e procedendo-se a eleição de vice director, recahio a escolha no professor José Faustino Porto, deliberando igualmente aquelle Instituto que de hoje em diante ficassem abertas as matriculas para as differentes aulas do curso, na conformidade do regulamento em vigor.

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem do Sr. presidente director, são convidados os senhores accionistas residentes neste Estado a realisar a 1.ª entrada de 10 0/0, ou 20$000 por acção até o dia 13 do corrente, no largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 8 de Fevereiro de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Faculdade de Direito

(Obras do novo edificio)

Em virtude ao Ar. n. 664 do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria desta faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o praso de 60 dias a contar da data deste.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio da administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas, materiaes e utensilios existentes, para o que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhadas de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da Fazenda Nacional si sendo aceeitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.

O director,
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo em paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem na 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 21.

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens compradas a bordo e encommendas alli entregues pagarão mais 25 0/0 dos preços de nossa tabella.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

CAHRGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Lenormand

E' esperado da Europa até o dia 10 de Fevereiro e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Red Cross Line of Steamers

Porto do Pará

O VAPOR INGLEZ

Amazonense

E' esperado em 10 do corrente e sahira para o porto acima.

Para carga e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Jonhston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

E' esperado da Europa até o dia 15 de Fevereiro e seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

La Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

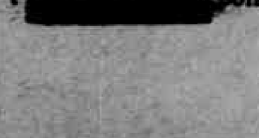

E' esperado dos portos acima até o dia 12 de Fevereiro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Fevreiro seguindo depois da demora necessaria para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Charente

E' esparado da Europa até o dia

19 de Fevereiro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

LEILOES

Leilão

Agente Britto

De bons moveis, vidros e louça

Uma mobilia preta entalhada, completa, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 commoda. 1 espreguiçadeira, 1 tapete para sofá, 6 tapetes pequenos, 2 marquezões, 1 lavatorio 1 cabide de columna, 2 bancas com gaveta, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica, louça para almoço e jantar, quadros, copos, talheres, 1 cadeira de balanço. de jacarandá, cadeiras de amarello, ditas de junco, mesa de cosinha e muitos outros objectos.

O agente acima venderá os ditos moveis de um hotel e casa de familia, que foram transportados para a rua Nova n. 48, 1º andar.

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Leilão

de 1 cavallo novo

Quarta-feira, 10 do corrente

A's 10 horas

Por occasião do leilão de moveis na casa á rua do Corredor do Bispo n. 5

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Stepple

Leilão

De importante e bem conhecida loja de fazenda que girava com a firma de Mendes & C., sita a rua do Cabugá n. 8 e 10, constando de 1 armação de amarello envidraçada, espelhos, cofre, fazendas diversas e mais objectos.

Quarta feira, 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO MESMO ESTABELECIMENTO

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e sob parecer do Exm. Sr. Dr. procurador fiscal dos feitos da fazenda levará a leilão o que acima se declara, pertencente a firma de Mendes & C , unico responsavel o inventariado José Bernardo Mendes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o balanço que se acha em poder do mesmo preposto.

RUA DO IMPERADOR N. 39

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, electroplate, porcelana, louças, vidros e trem de cosinha.

Quarta-feira 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa á rua do Corredor do Bispo n. 5 residencia do Illm. Sr. Dr. Raymundo T. de Castro e Silva que seguio para a Capital Federal.

CONSTANDO

De uma mobilia de mogno com 16 cadeiras de guarnição, 1 sofá e 2 consolos com pedra, uma mobilia de jacarandá com 17 peças, 1 diwan de mogno, 1 espelho, 4 escarradeiras, 3 lanternas e castiçaes, 1 tapete, 4 capachos de coco, 2 candieiros para kerosene, uma cama de ferro com lastro de mola para casal, 1 guarda roupa uma commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 santuario, uma banca de cama, uma importante secretaria, duas commodas, 4 camas de lona, uma cama para menino, duas mesas com gavetas, 4 cabides elasticos, 2 cabides com coberta, 1 etager grande, uma mesa elastica, 4 aparadores torneados, 1 guarda comida, uma estante envidraçada, uma mesa grande para jantar, 11 aparador de amarello, uma espreguiçadeira, duas quartinheiras de parede, 1 lavatorio, uma quartinheira de columna, 10 cadeiras de mogno, duas marquezas, 6 cadeiras de junco, 1 armario de amarello, duas mesas de ferro, duas lantrenas com molla, 4 quadros, porcelana, louças para almoço e jantar, fructeiras, porta bisconto de electro plate, porta-conservas de dito, porta-cartões, dito, copos, calices, compoteiras, garrafas, talheres, mesa de cosinha, taboas e cavalletes para engommar, bacias, jarros para agua, trem de cosinha e muitos outros objectos.

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Stepple

2º Leilão

De 4 casas terreas de taipa coberta de telhas em chão rendeiro na rua do Bom Gosto em Afogados, tendo cada uma, 1 porta e janella de frente, 2 salas, um quarto, quintal em aberto, cacimba meeira sob ns 19, 21, 23 e 25.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armasem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Dr. curador geral de ausente, levará a leilão as casas acima descriptas e pertencentes ao espolio de Cyrino José da Silva Pereira.

Os Srs pretendentes poderão desde já ir examinar as ditas casas.

Leilão

de 2 vaccas leiteiras

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Dos salvados do vapor inglez Elstow e do respectivo casco no lugar onde se acha.

SEXTA FEIRA, 19 DE FEVEREIRO VINDOURO

Ao meio dia

No trapiche da Companhia Pernambucana, em Penedo, com assistencia do encarregado do vice consulado inglez.

Carvalho Sobrinho autorisado pelo capitão William Pottinger, do vapor inglez « Elstow », naufragado no cabeço norte da barra do rio de S. Francisco e annuencia do Sr. encarregado do vice consulado inglez, nesta cidade, venderá em hasta publica no dia 19 do vindouro, ao meio dia, no lugar acima designado o dito vapor no lugar onde está, com o restante do carvão de pedra mais ou menos 200 toneladas, comidas para tripolação para cerca de dous mezes, todo maçame, vellas, correntes, ferros e tanques. Tambem venderá 4 botes, sendo dous delles salvados com seus pertences e que se acham na Alfandega desta cidade.

O vapor é de ferro e foi construido ha 7 annos apenas, classificado 100 Al—LLoyds. Todo o maçame e vellas são novos.

Dimensões

Comprimento 258 pés inglezes.

Largura—36 pés inglezes.

Pontal—18 1/2 pés inglezes.

Tonelagem—1698 bruto 1069 liquido.

A arrematação é a dinheiro a vista e livre de commissão para o arrematante.

Penedo, 28 de Janeiro de 1892

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro; a tratar na rua Marques de Olinda numero 35.

— Pede se ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha, que ao menos appareça, para dar um ar de sua graça.

O procurador da Viana.

— Precisa-se de um caixeiro na cidade de Jaboatão, rua do Imperador n. 61, que tenha alguma pratica de taverna e padaria, de 12 á 14 annos de idade.

— Cosinheira—Precisa-se de uma; na rua das Nymphas n. 14-A.

— Vatapá, fiambres, fritadas de camarão, empadas, creme, bandeijas com bolinhos, doces d'ovos e outras qualidades, bons boccados, pasteis de nata, cangica, pão-de ló, bolo inglez, toucinho do céo, arroz de leite, mãi benta, bolo de rolo: na Soledade, rua do Desembargador Nunes Machado n. 56.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de duas pessoas; a tratar na rua da Praia n. 12

— Precisa se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para copeira e serviço de casa, paga se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 23; á rua do Apollo n. 11.

— Aluga-se uma casa grande com boas accommodações para familia, com grande sitio bem arborisado na estrada real da Torre; a tratar na casa n. 6-B.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Princesa Isabel n. 1.

Criado e cosinheiro

Precisa se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito; na rua do Paysandú n. 19.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras que já estejam habilitadas em costuras.

Ao commercio

O abaixo assignado, como unico responsavel pela firma Andrade Lima & Irmão, declara ao corpo commercial que acaba de vender ao Sr. Cosme Vieira de Araujo o seu estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer divida, o qual gyrava nesta praça sob a firma acima, sita á rua larga do Rosario n. 50.

Raymundo N. de Andrade Lima.

Feitor

Precisa se de um feitor; a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Alugam-se

Quartos na rua da Cruz n. 10, 2º andar, por modicos preços.

2.º andar

Aluga-se o 2º andar do predio á Praça Maciel Pinheiro n. 21 (antiga Conde d'Eu), lugar muito bom e com agua; a tratar com o Sr. Alfredo Francisco de Souza, no 1º andar, ou com José Nogueira de Souza á rua do Imperador n. 73. As chaves estão no 1º andar.

Cosinheira e criado

Precisa-se, á rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Costureiras

Precisa se de peritas costureiras em casa de madame Paul Jullien, rua do Barão da Victoria n. 50.

Professor

Para piano, francez e allemão, offerece-se uma pessoa de nacionalidade franceza, que acaba de chegar de Paris; a tratar na rua Paulino Camara (antiga Camboa do Carmo) n. 17, loja de modas.

Phenix e Nova Hamburgo

Os preços da cerveja nacional a retalho nas cervejarias supra denominadas, serão de hoje em diante os seguintes:

Garrafa	500 rs.
Meia garrafa	300 rs.

Recife, 7 de Fevereiro de 1892.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial que acaba de comprar a fabrica Camacam, livre e desembaraçada de qualquer onus, a qual gyrava nesta praça sob a firma Andrade Lima & Irmão, sita á rua larga do Rosario numero 30.

Carneiro Vieira de Araujo.

Bernardino José da Silva Maia

Martins, Rodrigues & C. mandam rezar algumas missas por alma do seu sempre lembrado amigo e ex socio o Sr. Bernardino José da Silva Maia, no dia 10 do corrente mez, 1º anniversario do seu fallecimento, ás 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

AMA

Na rua da Aurora n. 109 B precisa-se de uma para casa de pequena familia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 39.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com uma criança: a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar: a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no caes do Capibaribe n. 36.

Ama

Na rua da matriz n. 25 precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia; na rua Direita n. 64, 2º andar.

Ama

Na rua Augusta n. 182, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

Ama

Na rua de D. Maria Cesar n. 30, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço para casa de pequena familia, preferindo se crioula e de meia idade: a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cosinhar; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; a tratar na rua Nova n. 52, segundo andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga se bom preço. Compra se tambem ouro e prata velha; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9. loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Criado e cosinheiro

Na fabrica de vinhos de cajú, rua da Aurora n. 111, precisa-se de criados, serventes e cosinheiro.

Aviso aos senhores de engenho

A destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mel bom a 55$ por pipa.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33 hotel.

Compra-se

Quem tiver e queira vender uma casa que seja em rua bem localisada, dirija-se á praça Conde d'Eu n. 32 terceiro andar.

Cavallos roubados

Do engenho Lobo da comarca de Gamelleira, roubaram na madrugada de 23 de Janeiro, dous cavallos de sella, sendo um castanho amarello argel, castrado, bem novo, quando anda murcha a orelha, e andador baixo.

Outro russo pombo, inteiro, pequeno andador de baixo a meio, tendo uma pequena rotura do lado direito gratifica-se a quem der noticias de quem os tem ou onde param, no mesmo engenho ou á rua de Marcilio Dias n. 106.

Mechanico

Precisa-se de um mechanico; na fabrica Caxias.

Parteira

D. Maria Lina de Castro e Silva declara as Exmas. familias que mudou sua residencia para a rua Velha n. 67.

Liquidação

Moveis austriacos

Tendo-se de desoccupar o grande armazem á rua Barão da Victoria ns 34 e 36, vende se todos os moveis novos e todos os objectos existentes neste estabelecimento, preços modicos para liquidar: quem precisar de ricas mobilias e muitos outros artigos, aproveite a occasião de fazer bom negocio.

Pergunta-se

O arco que se está construindo na obra do Sr. Francisco Manoel da Silva, rua das Pernambucanas, para escadaria desta casa, offerece ou não garantia?

O Parafuso

Empregado

Precisa-se de um empregado que tenha conhecimento de escripturação mercantil e boa letra: na rua Barão da Victoria n. 69.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar no segundo andar á rua Marquez do Herval n. 85.

Attenção

Vende-se por preço rasoavel um excellente realejo novo com 30 peças; a tratar na rua de Motocolombó n. 6 A, em Afogados.

Fazendas baratas

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Rua Duque de Caxias n. 61

DE

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sedas, chamalots, gazes.
Setins, surah e folar.
Gorgurão de seda preto.
Organdys de lindas cores.
Caxemiras lisas de todas as cores.
Tecidos arrendados.
Linon liso e de ramagens.
Percales, finas cores seguras.
Chitas e cretones.
Morim lavrado em peças e meias peças.
Madapolão com um metro de largura.
Algodãosinho marca T.
Atoalhado infestado de linho e algodão.
Guardanapos grandes e pequenos.
Colchas de damasco e fustão.
Cobertas forradas.
Cortinados bordados e crochet.
Crochets para cadeiras e sofá.
Cortinados para portas.
Mosquiteiro com armação.
Enchovaes para baptisados.
Vestidos para meninos.
Cortes de vestidos bordados.
Vestidos de cretones com enfeites.
Filó para mosquiteiros.
Toalhas felpudas e alcochoadas.
Lençóes felpudos paro banho.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para pianos.
Baetas para roupas de banhos.
Chambres de cretone e felpudos.
Brins pardos para vestidos.
Bramante de linho e algodão.
Gregu lla de linho.
Bretanha de linho.
Flanellas lisas e de cores.
Cassa lisa fina.
Cambraia suissa larga.
Cambraia victoria de todos os numeros.
Crinolina branca e de cores.
Oleados para mezas.
Pannos de Damascé para mezas.
Algodão azul e riscado
Dito da Bahia.
Fustão branco e felpudo.
Crepes inglezes e de seda.
Merinós pretos e arrendados.
Veludos pretos e de cores.
Veludilho de todas as cores.
Cambraias com salpicos brancos.
Capas pretas de cachemiras e de seda.
Tapetes para sofás, portas e camas.
Alcatifa para forro de sala.
Bolças de tapete.
Sargelin de todas as cores.
Caxemiras e pannos finos
Alpacas finas para palitot.
Redes da Bahia de cores e brancas.

Todos estes artigos se vende por todo o preço e se dá desconto a quem comprar em maior quantidade

NA

Loja das Listras Azues

A Rua Duque de Caxias n. 61

Janipabo e cajù

Compra-se em grandes e pequenas porções: na rua do Principe n. 28, taverna.

Aluga-se

O grande armazem onde foi refinação do Carpinteiro, para armazem de carros ou cocheira, em vista da Intendencia mandar retirar as outras, pois o proprietario acaba de fazer um grande concerto nelle. está caiado e pintado de novo e entra carroça pela porta a dentro; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel Piccolo.

Attendite et videte!

JOSE' SAMUEL BOTELHO

Fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, embarques ou outro qualquer acto. Póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 (Boa-Vista).

Barato

Aluga-se a casa do becco da Pyndoba n. 5, com salas, 2 quartos e pequeno quintal; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Madapolão avariado

Grande pechincha

Na loja de fazendas da rua Marquez de Olinda n. 47; á elle, que está se acabando.

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Dita de Gutunguba.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.
Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente sortidos depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo--- Santo--- 6

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Prata! prata!

No armazem de Olinto Jardim e comp., á rua do Marquez de Olinda n. 16 compra-se moedas e objectos usados de prata.

Aproveitem, que paga-se melhor que em outra qualquer parte.

Cosinheira e criadas

No Espinheiro, rua de Santo Elias n. 10, precisa-se de uma cosinheira e de duas criadinhas para meninas.

RHUIBARBO GRANULADO de MENTEL

Os doutores Trousseau e Pidoux, no seu *Tratado de Therapeutica* resumem assim as propriedades do RHUIBARBO:
« Em quanto que os outros purgantes diminuem, em geral, o appetite e causam incommodos assas penosos, o **Rhuibarbo** pelo contrario, coadjuva as funcções do estomago e estimula a economia em logar de deprimil-a. Elle é indicado *nas dyspepsias que succedem aos excessos de mesa, de prazeres, de serões, nas que acommettem os individuos chloroticos, nas senhoras nervosas e nas pessoas hypocondriacas.* Este medicamento é aconselhado *na diarrhea biliosa, no tratamento da dysenteria epidemica.* — O **Rhuibarbo** tem sido empregado com feliz exito, por tantas notabilidades medicas, que não podemos deixar de ter confiança em suas affirmações. »
Lêse no *Formulario Magistral*, do professour Bouchardat:
O **Rhuibarbo** *é um excellente toni-purgativo, que não dá colicas, não cança o estomago nem os intestinos; abre antes o appetite e estimula toda a economia. E o melhor purgante para as creanças.* »
Para evitar o amargor, o Snr Mentel teve a boa ideia de apresental-o debaixo da forma de granulos do tamanho de grãos de milho painço, faceis de se engulir. A medida que serve de rolha do vidro de **Rhuibarbo granulado de Mentel** pode conter 2 grammas de granulos que equivalem a 50 centigrammas de rhuibarbo. Basta enchel-a e engulir os granulos ajudado por alguns goles d'agua. A dóse é de uma medida duas a tres vezes por dia, em jejum ou no começo das refeições. Recomeça-se tantos dias consecutivos quanto fôrem necessarios.
Fabricação: Casa L. FRERE-A. CHAMPIGNY & Cie, Succrs, 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO: EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor
e o mais Suave dos Sabões
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, *PHARMACIA CENTRAL, 50, faubourg Montmartre,* e em todas as pharmacias estrangeiras.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

O
XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brasil*

XAROPE e VINHO de DUSART
Ao Lacto-Phosphato de Cal
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saude.

PARIS, 8, r. Vivienne *e em todas as pharmacias*

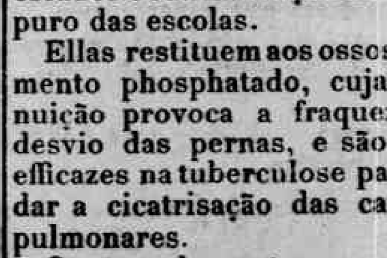

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia*

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro de Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente que deixou de fazer parte da firma Costa & Medeiros desde o dia 29 de Novembro do anno findo, ficando o socio Manoel Roberto da Costa de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 4 de Fevereiro de 1892.

Mario I. do Couto Medeiros.

XAROPE DE Rábão-Iodado do Dr J. Buci

O Iodo, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás *Creanças doentes* os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço, Rachitismo, Pallidez, Engorgitamentos escrofulosos, Molestias da pelle, Crostas lacteas, etc.*

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um *fluidificante*, tambem é *depurativo energico*.

PARIS, 19 E 21, RUE DROUOT

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

N 47:730

Chama se attenção do Sr. Manoel da Silva Castro guarda da casa de Detenção, para vir pagar o seu debito do anno passado, ao contrario cobra-se judicialmente, rua Marquez do Herval numero 29.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Oidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10

Costa Campos & C.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--RUA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom Jesus--62

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4 Telephone 580

Neste acreditado estabelecimento de vinhos NATURAES PORTUGUEZES, encontrará sempre os consumidores completo sortimento dos genuinos vinhos de uvas, como sejam:

VINHO DO PORTO DE MONTEIRO & IRMÃOS das seguintes marcas REGINA 1820—REX de 1834— MOSCATEL — D. LUIZ I — DUQUE — UMA DUAS E TRES COROAS

VINHO VELHO DO PORTO DE 1851

Superior VINHO BRANCO DO PORTO, em decimos e engarrafados.

Vinhos para refeições das conhecidas marcas:

SANTAREM, VIRGEM, COLLARES, FIGUEIRA, TINTO DE BASTO, TINTO DO MINHO, MADURO PASTO ESPECIAL, LAGRIMA DO DOURO, ETC. ETC.

SUPERIOR COGNAC PORTUGUEZ, em garrafas, por preços sem competencia.

PREVENIMOS

Cuidado com as falsificações de vinhos nacionaes importados do Rio de Janeiro que alem de ter máo paladar, desenvolve rapidamente as molestias das vias respiratorias, não confundam estes com os nossos vinhos que são importados directamente dos mais acreditados lavradores de Portugal.

Ennes Barbosa, Cooper & Comp.

LOJA DAS ESTRELLAS

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 %, grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e dfelei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-ir a 25 do corrente.

ARMAZEM E LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

Telephone n. 210

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam
o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tamm o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Naeional* e os cigarros do mesmo fumo.
Dep . . . . cir-nos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabriea MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Se as brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38--Rua do Barão da Victoria--38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.

LEVANTINES, voiles parisienses e cretones lindos desenhos.

COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.

LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.

CHAPEOS e capotas para senhoras.

GRANDE variedade de objectos para presentes.

TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.

SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.

TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.

CORTINADOS modernos para camas e janellas.

VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.

CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.

CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.

RICAS grinaldas para casamento

VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.

CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.

ENXOVAES completos para baptisados.

MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.

RICAS almofadas de velludo bordadas.

PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.

MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.

COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.

GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.

ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.

GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.

GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.

MANEQUINS francezes.

GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.

MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.

LÃS modernas com sede para vestidos.

VELLUDOS pretos e de cores.

JABOTS e fichús de seda.

BICOS de seda de cores modernas.

LINDOS albuns para retratos.

MANTILHAS e sahidas de theatro.

SABÃO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New York.
MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS de REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

Antiga fabrica Cajurubeba
Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 14, Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Vende-se
Uma taverna muito afreguezada á estrada de Luiz do Rego n. 19, por a dona querer retirar se por incommodo de saúde: a tratar na mesma.

Cal virgem de Cotunguba
A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

Fabrica de luvas DE PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja do Espelho
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelliças de primeira qualidade de chevreaux, edue, castor etc.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para ortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armasens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo emblema são registrados para to
BROWNS & C., agentes.

Piano
Vende se por barato preço, por ter algum uso um piano do bom fabricante Blondel: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellias, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Victoria
Vende-se uma victoria concertada e pintada de novo, muito leve, forte e segura, propria para viagens de engenho, por ser para isso muito propria, e tendo arreio de metal branco muito fino; a tratar na cocheira do Sr. Jacintho á rua do caes do Capibaribe.

Prensa de copiar cartas
Vende-se uma, perfeita e quasi nova; na rua de Hortas n. 17.

Vende-se
No becco do Padré n. 11, diversos pés de crotons, assim como um gorro bordado a ouro.

BROWNS & C
Mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n. 7 1° andar e continuam a disposição de seus amigos e freguezes, para fazer executar nas melhores condições suas encommendas de qualquer artigo agricola ou industrial da Europa e Estados-Unidos da America do Norte.
Dispondo das maiores facilidades para encommenda de apparelhos para Usinas de fabricar assucar, fabrica de fiação e tecidos e outros; acceitam contractos não só para o forneccimento dos machinismos como para a respectiva installação.
Tem completa colleção de catalogos, specimens e planos e portanto sempre habilitados a fornecer orçamentos e prospectos.

Rua do Amorim n. 66
Vende se despachos para importação, exportação e outros misteres, papel para impressão de diversos formatos e por preço commodo.

Vende-se
Dous enormes cascos de tartaruga de 1 metro e 20 sentimetros de comprimento e 1 de largura, pois quem desejar, dirija-se a rua da Florentina n. 8, taverna.

DOCE DE CAJU' SECCO
Vende-se excellente doce de cajú secco na estrada dos Afflictos, segundo sitio depois da capella.

Taboas de cambio
De 12 á 15 pence: vende-se por 6$000 na rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

Constituição DO Estado de Pernambuco
Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».
—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Feijão mulatinho
Vendem
Guimarães & Valente
4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua Conselheiro Portella n. 15 (Espinheiro), propria para principiante por dispor de pouco capital; a casa tem accommodações para familia, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma, ou com Severino Martins, á rua das Pernambucanas n. 33, Capunga.

Polvora
Sem competencia; no largo da Alfandega numero 4.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

TERCTIRA PARTE

(Continuação do n. 30)

II

A BEIRA DO CRIME

— Se prometteu cumprirá a palavra. Volte, pois, para casa e espere que lhe mandem chamar.

— Mas não poderei, ao menos, ver minha filha?

— Não, emquanto não soubermos se pode ser-lhe restituida.

— Vel a, senhor, sem dizer quem sou?

— Impossivel.

— Mesmo de longe, embora me occultasse, para que ella não me visse, seria para mim tão grande felicidade!

— Não, não insista.

— Imagine, senhor, como eu vivo desde que sei que existe e vai ser-me restituida.

— Tenha paciencia! Comprehendo o seu desejo e com muito gosto lhe proporcionaria os meios de satisfazel-a, mas os regulamentos oppõem-se expressamente.

Lieta abaixou a cabeça.

— Bem, disse, já que é preciso, esperarei. Creio que ao menos se compadecerão da minha afflicção e que o inquerito não será demorado?

— Não, senhora.

Sahio resignada.

Escreveu ao Dr. Harmand communicando-lhe o resultado dos seus passos.

O medico respondeu immediatamente, dizendo-lhe que uma de suas amigas, senhora de idade, a condessa de Meseuuil, a empregaria como ledora, porém que, de accordo com a condessa, ficara decidido que ella só tomaria posse do emprego depois que lhe restituissem a filha. Harmand tambem fallara á condessa sobre Bertina e a velha senhora generosa e boa, interessara-se muito por esse negro drama da miseria honesta e promettera occupar-se tanto de uma como da outra.

Por esse lado, Lieta estava, pois, socegada.

O seu futuro não parecia-lhe assim tão sombrio.

Entretanto, uma recordação occupava frequentemente o seu espirito; a de Ricardo, o homem que tanto amara e por causa de quem tanto soffrera.

O que era feito delle? Estaria em França? Teria realizado a sua ambição? Se conseguira a fortuna tão desejada outr'ora, essa fortuna tornara-o feliz?

Morreria? As suas horas derradeiras não teriam sido amarguradas pelo remorso da falta commettida, o arrependimento da crueldade com que despedaçara o coração de sua misera mulher?

Quem podia dizer-lhe?

Qual o sentimento que esse homem ainda lhe inspirava?

Ah! em outro tempo tivera-lhe odio, quando se vira cercada de tanta miseria! Odio a quem fora causador de tantos males e de tantas lagrimas!

Depois a loucura extinguira esse sentimento...

Naquelle momento só inspirava-lhe profunda compaixão.

Ricardo não era máo. Tinha certeza disso. Devia, pois, estar arrependido. E quantos remorsos não teria se soubesse que, alguns mezes depois do abandono, nascera-lhe uma filha! Uma filha que não conhecia seu pai; e que, se um dia lhe fosse revelado o seu nome teria de maldizel-o! Que castigo!

E cogitava tambem de procural-o, para tudo dizer-lhe e chamal-o a si se fosse infeliz, mas não approximar-se delle, deixal o no buche, se fosse rico.

Os dias foram se passando.

Lieta esperava o correio todas as manhãs, contando que receberia uma carta da Assistencia Publica.

Mas nada recebia, sempre nada.

E todas as noites, ao deitar-se, suspirando dizia:

— Talvez amanhã.

No dia immediato, como na vespera, não vinha nenhuma carta.

Passaram-se quinze dias, depois tres semanas e por fim um mez.

Não pôde mais se conter.

Correu á avenida Victoria e informou-se de escriptorio em escriptorio.

Em todos elles disseram-lhe a mesma cousa:

— Tenha paciencia! Não nos esquecemos da senhora! Está tudo em andamento!

— Será para breve, não é, senhor?

— Sim, minha boa senhora, para breve!

E ella tornou a partir, mais socegada.

Entretanto, outras semanas vieram juntar-se ás já decorridas.

Afinal escreveu a Felippe Harmand.

Cinco dias depois o medico escrevia lhe que fora á avenida Victoria.

E no dia seguinte recebeu uma carta de convite.

Havia dous mezes e dezesete dias que começára o inquerito.

Ah! com que soffreguidão corre á avenida Victoria! Com que arrebatamento! Como o seu coração pulsava! Como tremia!

Sua filha! a sua querida filha, ia ser-lhe restituida!

Entra!

O resultado do inquerito é favoravel.

Em tudo que lhe disem, ella vê a intervenção generosa e dedicada do Dr. Harmand.

— Então a minha filha vai ser-me entregue?

— Sim, senhora.

— Muito breve?

— Logo que a senhora tiver embolsado a administração das despezas que fez com ella...

— Despezas! Despezas! disse ella estupefacta...

— Sim, mais só os doze primeiros annos...

— E essas despezas montam a grande quantia?

— Não.

— Ah!

Respirou. Felismente ainda lhe restavam algumas centenas de francos.

Perguntou:

— Quanto é, senhor? Talvez possa pagar immediatamente.

— Dous mil e quinhentos francos, respondeu o chefe do escriptorio.

— Dous mil...

Não concluio. Sem duvida estão divertindo-se com ella...

— Mas eu não tenho essa quantia...

— Pois vá arranjal-a, minha senhora... nós esperaremos...

— Mas é quasi impossivel economisar uma quantia tão avultada... Preciarei de muitos annos... tres, quatro, cinco annos... e durante esse tempo não tornarei a ver minha filha.

— Já lhe disse que esperaremos.

— Mas eu é que não quero esperar.

O chefe do escriptorio não deu resposta.

Lieta chorava. Eram novas difficuldades que não previra.

— Ah! senhor, não deviam exigir isso das mãis... Bem sabe que não foi culpa minha ter abandonado minha filha... E hoje, justamente quando seria tão feliz em tel-a commigo sou obrigada a resgatial-a ao senhor, sim, resgatal-a porque não encontro outra palavra que exprima o que exige... E' um resgate... é uma cousa vil!

Enxugou as lagrimas.

— Bem, vou então trabalhar, economisarei, e quando tiver os dous mil e quinhentos francos, voltarei.

— Poderia pedil-os emprestados.

— Não quero dever a ninguem a felicidade de tornar a ver minha filha.

— Seja como quizer, minha senhora.

A' vista disso Lieta tomou posse immediata do seu emprego junto da condessa de Menneuil. Procurou tambem trabalho de costura para augmentar os seus vencimentos; trabalhava durante parte das noites e sacrificava a esse labor todas as horas que não tinha que fazer junto á condessa.

Ainda que esta senhora lhe offerecesse um aposento no seu palacio da rua Saint-Dominique, Lieta, sem recusar, continuava entretanto a morar no seu pequeno aposento da rua Saint Severin.

Porém as suas economias não se augmentavam muito.

E quando calculava o tempo que lhe seria preciso para realizar esses dous mil francos, ficava desanimada.

— Nunca conseguirei... pensava... Só em muitos annos! E durante este tempo o que será de Bertina?

Pensava então dirigir-se á sua bemfeitora.

Mas não se atrevia. A quantia era enorme. Era preciso primeiramente que a condessa confiasse n'ella. Não queria que suppuzesse que era uma aventureira.

Tambem lembrou-se do Dr. Harmand.

Recebera d'elle, porém, tantos favores que temia aborrecel-o. Preferia reservar a sua bondade para mais tarde, se Bertina necessitasse.

Restava-lhe Ricardo...

O que era feito d'elle? De que modo encontral-o? A quem devia dirigir-se para saber noticias suas? Ouvira por vezes fallar em certas agencias que tratam de tudo, bom e máo. Essas agencias inundam a cidade com as suas circulares e muitas d'ellas vio sobre a escrivaninha da condessa

Tomou um dia o endereço de uma:

AGENCIA PATOCHE

Perpoille, successor. Rua Saint-Honoré

Dirigio-se para lá.

A miseria fizera-a prudente. Não quiz dizer ao tal Perpoille porque motivo procurava Ricardo Larnaudet.

Nem mesmo lhe disse onde morava nem como se chamava.

Communicou-lhe que voltaria regularmente ao seu escriptorio até que elle desse-lhe uma resposta decisiva.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.